

VESTIBULAR IFPE 2017.1

manual do candidato



CURSOS SUPERIORES



**INSTITUTO
FEDERAL**
Pernambuco



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Manual do(a) candidato(a)

- I. O(a) candidato(a), antes de realizar sua inscrição, deverá ler este manual com bastante atenção. Este manual contém as informações para auxiliá-lo(a) em todas as etapas do Exame de Seleção.
- II. As inscrições só poderão ser realizadas pela internet, no endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**.
- III. Para o preenchimento da inscrição, **todos** os dados a serem informados devem ser obrigatoriamente do(a) candidato(a).
- Iç. Período de Inscrição: 10/10/2016 a 08/11/2016.
- ç. Valor da taxa de inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CURSOS SUPERIORES OFERECIDOS
PARA O 1º SEMESTRE DE 2017.1

BACHARELADO EM AGRONOMIA
BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
LICENCIATURA EM FÍSICA
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
LICENCIATURA EM MÚSICA
LICENCIATURA EM QUÍMICA
TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
REITORA

EDLAMAR OLIVEIRA DOS SANTOS
PRÓ-REITORA DE ENSINO

MÁRIO ANTÔNIO ALVES MONTEIRO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA

ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALCÃO
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

CLAYSON PEREIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ADALBERTO DE SOUZA ARRUDA
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BARREIROS

FRANCISCO DAS CHAGAS LINO LOPES
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BELO JARDIM

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CARUARU

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS

ENIO CAMILO DE LIMA
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA

VALDEMIR MARIANO
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PESQUEIRA

MARIVALDO ROSAS RODRIGUES
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE

MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

EXAME DE SELEÇÃO/ VESTIBULAR IFPE 2017.1

COMISSÃO ORGANIZADORA

THAMIRIS KASSIA DE BARROS QUEIROZ

Presidente (Coordenadora Geral)

MAVIAEL RAMALHO CALADO

Membro da Comissão (Coordenador de Comunicação e Divulgação)

NATASHA PRISCILA BEZERRA SANTOS

Membro da Comissão (Coordenadora de Comunicação e Divulgação)

MÁRCIO CAVALCANTI ALVES

Membro da Comissão (Coordenador de Infraestrutura e Logística)

PAULO ROBERTO DE MELO UCHÔA CAVALCANTI

Membro da Comissão (Coordenador de Infraestrutura e Logística)

ERALDO COELHO DIAS JÚNIOR

Membro da Comissão (Coordenador de Infraestrutura e Logística)

MARIA CLARA CATANHO CAVALCANTI

Membro da Comissão (Coordenadora de Elaboração e de Aplicação de Provas)

DANIELLE CASTRO DA SILVA

Membro da Comissão (Coordenadora de Gestão de Pessoal e Aplicação de Provas)

ADA VERÔNICA DE NOVAES NUNES

Membro da Comissão (Coordenadora Administrativa e de Acessibilidade)

ANDREZA WENDELL DE ARAÚJO

Membro da Comissão (Coordenadora de Acessibilidade e Logística)

CLAUDEANDELA VIEIRA CAVALCANTI

Membro da Comissão (Coordenadora de Logística e Gestão de Pessoal)

SUERDA MARIA DE ARAÚJO

Membro da Comissão (Coordenadora de Logística e Gestão de Pessoal)

SUMÁRIO

	Páginas
1 DO CRONOGRAMA	7
2 CURSOS OFERECIDOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	8
3 DO SISTEMA DE COTAS	13
4 DAS VAGAS OFERTADAS (QUADROS 1 A 15)	15
5 ENDEREÇO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CAMPI E POLOS (QUADROS 16 E 17)	18
6 DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	19
7 PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO	20
8 RETIRADA E RETIFICAÇÃO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO	22
9 DAS PROVAS	22
10 DA FOLHA RESPOSTA	27
11 DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO	28
12 DO RESULTADO FINAL	30
13 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA	31
14 CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS OBRIGATÓRIAS (QUADROS 18 A 32)	32
15 CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
ANEXO A – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	39
ANEXO B – PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)	45
ANEXO C - REQUERIMENTO PARA O(A) CANDIDATO(A) QUE PRECISA REALIZAR A PROVA EM CONDIÇÕES ESPECIAIS	50
ANEXO D – REQUERIMENTO PARA O(A) CANDIDATO(A) QUE ESTEJA EM AMBIENTE HOSPITALAR OU ASSEMELHADOS	51
ANEXO E – DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELOS(AS) CANDIDATO(AS) APROVADOS COM A CONDIÇÃO DE COTISTAS	52
ANEXO F - DECLARAÇÃO DE RENDA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COTISTAS APROVADOS POR MEMBRO DA FAMÍLIA	54
ANEXO G - DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA PARA CANDIDATOS(AS) COTISTAS APROVADOS	55

1 DO CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1	Publicação Aviso de Edital	04/10	-	D.O.U.
2	Publicação do Edital (Manual do Candidato)	04/10	-	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
3	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	10/10 a 13/10	<i>On-line</i> (00h 00min 00s do dia 10/10/2016 até 23h 59min 59s do dia 13/10/2016)	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
4	Entrega dos documentos comprobatórios para isenção da taxa de inscrição	10, 11, 13 e 14/10	9h às 12h e 14h às 17h	No <i>campus</i> em que o(a) candidato(a) pretende concorrer à vaga
5	Publicação do resultado da isenção da taxa de inscrição	18/10	<i>On-line</i> , a partir das 17h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
6	Inscrição	10/10 a 08/11	<i>On-line</i> (00h 00min 00s do dia 10/10/2016 até 23h 59min 59s do dia 08/11/2016)	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
7	Entrega da solicitação (ANEXO C) e documentos comprobatórios para realização de prova em condições especiais	10/10 a 09/11	09h às 12h e 14h às 17h	No <i>campus</i> /polo em que o(a) candidato(a) pretende concorrer à vaga
8	Período para pagamento GRU	10/10 a 09/11	Horário bancário	Banco do Brasil
9	Período para retirada do cartão de inscrição	A partir de 19/11	<i>On-line</i> a partir das 00h 00min 00s do dia 19/11/2016	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
10	Período para solicitação de retificação do cartão de inscrição	19 e 20/11	<i>On-line</i>	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br Ver item 8 do Manual do Candidato
11	Período para retirada dos cartões de inscrição retificados	A partir de 21/11	<i>On-line</i>	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
12	PROVA (Todos os <i>campi</i> e polos)	27/11	9h às 13h	Ver cartão de inscrição
13	Apresentação de recurso referente a gabaritos e/ou questões das provas	28/11	08h às 17h	No <i>campus</i> /polo em que o(a) candidato(a) concorreu à vaga
14	Divulgação do Gabarito Definitivo	05/12	Após às 17h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
15	Data para realização da Avaliação Específica de Música	1ª Etapa – 05/12/2016 2ª Etapa – 12/12/2016	8h às 12h	IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim
16	Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Específica de Música	1ª Etapa – 06/12/2016 2ª Etapa – 13/12/2016	<i>On-line</i> a partir das 17h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
17	Interposição de recurso da Avaliação Específica de Música	1ª Etapa – 07/12/2016 2ª Etapa – 14/12/2016	9 as 12h 14 as 17h	IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim
18	Divulgação do resultado final da Avaliação Específica de Música	1ª Etapa – 09/12/2016 2ª Etapa – 16/12/2016	<i>On-line</i> a partir das 12h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
19	Divulgação dos APROVADOS	22/12	Após às 14h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
20	MATRÍCULAS OBRIGATÓRIAS	VER QUADRO 18 A 32		
21	Divulgação da 1ª Reclassificação	A partir das 17h		Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
22	Divulgação da 2ª Reclassificação	A partir das 17h		Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
23	INÍCIO DAS AULAS 1ª ENTRADA	06/02/2017	CAMPUS BARREIROS	
		24/01/2017	CAMPUS BELO JARDIM	
		01/02/2017	CAMPUS CARUARU	
		07/02/2017	CAMPUS GARANHUNS	
		12/06/2017	CAMPUS IPOJUCA	
		03/02/2017	CAMPUS PESQUEIRA	
		17/02/2017	CAMPUS RECIFE	
		09/03/2017	CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	
15/02/2017	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (POLOS)			

2 DOS CURSOS SUPERIORES OFERECIDOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS

CAMPUS BARREIROS	
TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA	
Área de Conhecimento	Recursos naturais
Número de semestres	6
Carga horária total	2.573h
Autorização de funcionamento	Portaria nº 181, de 12 de maio de 2016, publicada no D.O.U nº 91, página 53, de 13 de maio de 2016.
Campo de Atuação	O(A) Tecnólogo(a) em Agroecologia planeja, analisa, executa e monitora sistemas de produção agropecuária com vistas aos aspectos de sustentabilidade econômica, ambiental, social e cultural de modo integrado, atuando nas mais variadas organizações.

CAMPUS BELO JARDIM	
LICENCIATURA EM MÚSICA	
Área de Conhecimento	Linguística, Letras e Artes
Número de semestres	8
Carga horária total	2.957h
Autorização de funcionamento	Portaria nº 306, de 23 de abril de 2015, publicada no D.O.U. nº 77, seção 1, págs. 35/36, em 24/04/2015.
Campo de Atuação	O(A) licenciado(a) em Música com habilitação em Práticas Interpretativas da Música Popular (instrumento/canto) pode atuar na educação básica, em escolas especializadas ou em diferentes contextos em que se desenvolvam atividades musicais, como associações e/ou centros comunitários, creches e ONGs; em pesquisa musicológica e pedagógica, a qual abrange os aspectos teóricos, práticos e interdisciplinares da música. Em órgãos públicos, privados, civis, Militares ou religiosos, pode atuar como intérprete solista, preparador vocal ou integrante de grupos instrumentais/vocais. Poderá trabalhar, também, de forma autônoma estando apto para atuar em orquestras populares, bandas de música, realizando gravações em estúdio, entre outras atividades ligadas à área de música.

CAMPUS CARUARU	
BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA	
Área de Conhecimento	Engenharias
Número de semestres	10
Carga horária total	3.961h
Autorização de funcionamento	Portaria nº 40, Art.63, DOU nº 249, de 29/12/2010, seção I, págs. 23-31.
Campo de Atuação	O(A) Bacharel em Engenharia Mecânica poderá atuar na Gestão, Supervisão, Coordenação e Orientação técnica; na Coleta de dados, Estudo, Planejamento, Projeto e Especificação; em Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental; na Assistência, Assessoria e Consultoria; na Direção de Obras e Direção de Serviço Técnico; na Vistoria, Avaliação, Monitoramento, Auditoria, Arbitragem e na produção de Laudo e Parecer Técnico.; no Desempenho de Cargo Técnico e Desempenho de Função Técnica; no Treinamento, Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento, Análise, Experimentação, Ensaio, Divulgação Técnica e Extensão; na Elaboração de Orçamento; na Padronização, Mensuração e Controle de Qualidade; na Execução de Obra ou Serviço Técnico, Fiscalização de Obra ou Serviço Técnico; na Produção Técnica Especializada; na Condução de Serviço Técnico; na Condução de Equipe de Instalação, Montagem e Operação; na Execução de Instalação, Montagem, Operação, Reparo e Manutenção; na Operação e Manutenção de Equipamentos e Instalações; Na Execução de Desenho Técnico.

CAMPUS GARANHUNS	
BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	
Área de Conhecimento	Engenharias
Número de semestres	10
Carga horária total	3800h
Autorização de funcionamento	Resolução nº 37/2016-CONSUP/IFPE.
Campo de Atuação	O(A) Bacharel em Engenharia Elétrica pode atuar em: <ul style="list-style-type: none"> Indústria Petroquímica; Indústria Têxtil; Usinas e Destilarias; Indústria Aeronáutica; Indústria Naval; Sistemas de Irrigação; Indústria Transformação; Indústria de Exploração; Empreendimentos próprios; Empresas de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica; Subestações; Usinas de geração de energia eólica, solar, hidrelétrica, térmica.

CAMPUS IPOJUCA	
LICENCIATURA EM QUÍMICA	
Área de Conhecimento	Educação, Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Número de semestres	8
Carga horária total	3.290h
Autorização de funcionamento	Portaria nº 305, de 16 de abril de 2015, publicada no D.O.U. nº 74, seção 1, págs. 36/37, em 20/04/2015.
Campo de Atuação	O(A) Licenciado(a) em Química atua na carreira de docente na Educação Básica e suas modalidades, incluindo o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. O Licenciado em Química pode atuar em escolas federais, estaduais, municipais e distritais; em escolas privadas; em centros de formação não formais e espaços de produção de conhecimento, como organizações não governamentais. Pode atuar em grupos multi e interdisciplinares e em áreas como Química e meio ambiente, ensaios e pesquisa voltada para o ensino da Química, análise química e físico-química, produção e tratamento de resíduos químicos. Nesse contexto, o licenciado em Química poderá atuar: no ensino não formal, na Educação inclusiva, em Centros de pesquisa e museus de ciências, continuar sua formação acadêmica ingressando preferencialmente na Pós-Graduação em área afim, difundir conhecimento na área de química e áreas de ciências aplicadas à tecnologia e ensino de química, lecionar disciplinas de Química e ciência aplicada na área tecnológica em instituições de ensino superior.

CAMPUS PESQUEIRA	
LICENCIATURA EM FÍSICA	
Área de Conhecimento	Educação, Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Número de semestres	8
Carga horária total	2.819h
Autorização de funcionamento	Portaria nº 298, de 14 de abril de 2015, publicada no D.O.U. nº 72, seção 1, págs. 14/15, em 16/04/2015
Campo de Atuação	O(A) licenciado(a) em física pode atuar na Educação Básica; em Institutos de Pesquisa Governamentais; na iniciativa privada, com processamento de dados e pesquisa e desenvolvimento industrial; em setores que envolvem conhecimentos interdisciplinares. O campo de atuação específico refere-se às escolas públicas e/ou particulares.

CAMPUS PESQUEIRA	
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	
Área de Conhecimento	Educação, Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Número de semestres	8
Carga horária total	2.900h
Autorização de funcionamento	Portaria nº 305, de 27 de dezembro de 2012 – Publicada no DOU nº 251, Seção 1, página 153, de 31/12/2012.
Campo de Atuação	O(A) licenciado(a) em matemática pode atuar na docência no Ensino Fundamental, Médio e na EJA, em escolas das redes públicas ou privada, em cursinhos preparatórios para vestibular ou, até mesmo, concursos públicos. Pode atuar na produção de materiais didáticos específicos para a aprendizagem matemática e atuar, também, em programas de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado, nas áreas de Matemática e Educação

	Matemática, e no campo de pesquisa da Educação Superior.
--	--

CAMPUS RECIFE	
TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	
Área de Conhecimento	Ambiente e Saúde
Número de semestres	06
Carga horária total	2.142h
Autorização de funcionamento	Portaria nº 1, de 6 de janeiro de 2012 – Publicada no DOU nº 6, Seção I, página 19, em 09/01/2012
Campo de Atuação	O(A) Tecnólogo(a) em Gestão Ambiental poderá realizar assessoria, planejamento, execução e implementação de programas de educação ambiental; políticas de gestão ambiental; programas de gestão e tratamento de efluentes líquidos; programa de gestão de resíduos sólidos; programa de controle de poluição atmosférica; programa de avaliação de aspectos e impactos ambientais. Pode coordenar equipes de Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais. Elaborar e executar auditorias ambientais internas e pesquisa de tecnologia aplicada. Atua em assessorias específicas a comissões de estudos em projetos de implantação de empresas e empreendimentos diversos; a empresas em programas de qualidade do meio ambiente e comissões fiscalizadoras do meio ambiente.

CAMPUS RECIFE	
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
Área de Conhecimento	Informação e Comunicação
Número de semestres	06
Carga horária total	2.385h
Autorização de funcionamento	Portaria nº 1.094, de 24 de dezembro de 2015, Publicada no DOU nº 247, Seção 1, p. 37, em 28/12/2015
Campo de Atuação	O(a) profissional de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas poderá atuar em diversos setores da economia pública e privada, nas seguintes funções: analista de sistemas; analista de negócios; desenvolvedor de sistemas; gerente de área de sistemas de informação; empresário na área de sistemas de informação; consultor na área de sistemas de informação.

CAMPUS RECIFE	
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO	
Área de Conhecimento	Turismo, Hospitalidade e Lazer
Número de semestres	04
Carga horária total	1.690h
Autorização de funcionamento	Portaria nº 118, de 27 de junho de 2012 – Publicada no DOU nº 124, Seção I, página 141/142 em 28/06/2012.
Campo de Atuação	O(a) profissional de Tecnologia em Gestão de Turismo poderá realizar atuar como assessor(a)a, administrador(a) e consultor(a) em órgãos públicos (planos municipais e estaduais de turismo) ou privados nas áreas de planejamento e gestão de: Empresas Turísticas; Eventos; Agenciamento; Lazer e Recreação; Hotelaria; Transportes; Marketing; Alimentação.

CAMPUS RECIFE	
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	
Área de Conhecimento	Educação, Ciências Humanas e suas Tecnologias
Número de semestres	08
Carga horária total	2.900h
Autorização de funcionamento	Portaria nº 932, de 1º de dezembro de 2015, Publicado no DOU em 02/12/2015.
Campo de Atuação	O campo de atuação do Licenciado em Geografia é, primordialmente, a carreira docente na Educação Básica e suas modalidades, incluindo o Ensino Fundamental (3º e 4º ciclos) e o Ensino Médio. O Licenciado em Geografia pode atuar em escolas federais, estaduais, municipais e distritais; em escolas museus e ONGs em projetos de educação ambiental e patrimonial. Pode atuar, também, realizando assessoria pedagógica na área de Geografia, bem como desenvolvendo projetos de pesquisas em educação e ensino de Geografia, em atividades de planejamento e gestão de políticas públicas de ensino e gestão educacional. Poderá desempenhar cargos administrativos, bem como atuar em

	comissões de processos seletivos e avaliativos, de acordo com suas respectivas atribuições, além de atuar na assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamentos, divulgação, comercialização e desenvolvimento de materiais didáticos e metodologias de diferentes naturezas, identificando e avaliando seus objetivos educacionais junto a Editoras e/ou Instituições de Ensino.
CAMPUS RECIFE	
BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA	
Área de Conhecimento	Engenharias
Número de semestres	10
Carga horária total	5.466h
Autorização de funcionamento	Resolução N° 36/2016-CONSUP/IFPE
Campo de Atuação	O(A) Bacharel em Engenharia Mecânica pode atuar em indústrias de base (mecânica, metalúrgica, siderúrgica, mineração, petróleo, plásticos e outros) e em indústrias de produtos ao consumidor (alimentos, eletrodomésticos, brinquedos etc); na produção de veículos; no setor de instalações (geração de energia, refrigeração e climatização etc); em indústrias que produzem máquinas e equipamentos e em empresas prestadoras de serviços; em institutos e centros de pesquisa, órgãos governamentais, escritórios de consultoria e outros.

CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	
LICENCIATURA EM QUÍMICA	
Área de Conhecimento	Educação, Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Número de semestres	8
Carga horária total	3.210h
Autorização de funcionamento	Portaria n° 307, de 23 de abril de 2015, publicada no D.O.U. n° 77, seção 1, págs. 36-38, em 24 de abril de 2014.
Campo de Atuação	O(A) Licenciado(a) em Química atua na carreira de docente na Educação Básica e suas modalidades, incluindo o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. O Licenciado em Química pode atuar em escolas federais, estaduais, municipais e distritais; em escolas privadas; em centros de formação não-formais e espaços de produção de conhecimento, como organizações não-governamentais. Pode atuar em grupos multi e interdisciplinares e em áreas como Química e meio ambiente, ensaios e pesquisa voltada para o ensino da Química, análise química e físico-química, produção e tratamento de resíduos químicos. Nesse contexto, o licenciado em Química poderá atuar: No ensino não-formal, na Educação inclusiva, em Centros de pesquisa e museus de ciências, continuar sua formação acadêmica ingressando preferencialmente na Pós-Graduação em área afim, difundir conhecimento na área de química e áreas de ciências aplicadas à tecnologia e ensino de química, lecionar disciplinas de Química e ciência aplicada na área tecnológica em instituições de ensino superior.

CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	
BACHARELADO EM AGRONOMIA	
Área de Conhecimento	Ciências Agrárias
Número de semestres	10
Carga horária total	4.202h
Autorização de funcionamento	Portaria n° 40, Art.63, DOU n° 249, de 29/12/2010, seção I, págs. 23-31.
Campo de Atuação:	O(A) Bacharel em Agronomia poderá atuar na supervisão, coordenação e orientação técnica. Poderá realizar estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo da viabilidade técnico-econômica. Prestar assistência, assessoramento e consultoria. Dirigir obra e serviço técnico. Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento. Produzir laudo e parecer técnico. Desempenhar cargo e função técnica. Desenvolver ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica e extensão. Elaborar orçamento, padronização, mensuração e controle de qualidade. Execução obra e serviço técnico. Fiscalizar obra e serviço técnico. Produzir técnica especializada. Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Executar instalação, montagem e reparo. Atuar na operação e na manutenção de equipamento e na instalação e execução de desenho técnico.

2.2 DOS CURSOS SUPERIORES A DISTÂNCIA OFERECIDOS PELA EaD

POLOS PALMARES (PE), ÁGUAS BELAS (PE), LIMOEIRO (PE), SERTÂNIA (PE), SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE (PE)	
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	
Área de Conhecimento	Educação, Ciências da Natureza e suas Tecnologias
Número de semestres	8
Carga horária total	2.900h
Autorização de funcionamento	Portaria nº 305, de 27 de dezembro de 2012 – Publicada no DOU nº 251, Seção 1, página 153, de 31/12/2012.
Campo de Atuação:	O(A) licenciado(a) em matemática pode exercer atividade de docência no Ensino Fundamental, Médio e na EJA, em escolas das redes públicas ou privada em cursinhos preparatórios para vestibular ou, até mesmo, concursos públicos. Pode atuar na produção de materiais didáticos específicos para a aprendizagem matemática e atuar, também, em programas de Pós-Graduação de Mestrado e outorado, nas áreas de Matemática e Educação Matemática e no campo de pesquisa da Educação Superior.

POLOS SURUBIM (PE), PESQUEIRA (PE), LIMOEIRO (PE)	
TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	
Área de Conhecimento	Ambiente e Saúde
Número de semestres	05
Carga horária total	1.704h
Autorização de funcionamento	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 818, de 30 de dezembro de 2014, publicada no D.O.U. nº 1, seção 1, pág. 07, em 02/01/2015.
Campo de Atuação:	O(a) profissional de Tecnologia em Gestão Ambiental poderá atuar realizando assessoria, planejamento, execução e implementação de programas de educação ambiental; implementando políticas de gestão ambiental; programas de gestão e tratamento de efluentes líquidos; programa de gestão de resíduos sólidos; programa de controle de poluição atmosférica; programa de avaliação de aspectos e impactos ambientais. Poderá coordenar equipes de Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais. Elaborar e executar auditorias ambientais internas e pesquisa de tecnologia aplicada. Realizar assessorias específicas a comissões de estudos em projetos de implantação de empresas e empreendimentos diversos; a empresas em programas de qualidade do meio ambiente e comissões fiscalizadoras do meio ambiente.

POLOS ÁGUAS BELAS (PE), LIMOEIRO (PE), SERTÂNIA (PE)	
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	
Área de Conhecimento	Educação, Ciências Humanas e suas Tecnologias
Número de semestres	08
Carga horária total	2.985h
Autorização de funcionamento	Portaria nº 73, de 29 de janeiro de 2015, publicada no D.O.U. nº 21, seção 1, pág. 37, em 30/01/2015.
Campo de Atuação:	O campo de atuação do Licenciado em Geografia é, primordialmente, a carreira docente na Educação Básica e suas modalidades, incluindo o Ensino Fundamental (3º e 4º ciclos) e o Ensino Médio. O Licenciado em Geografia pode atuar em escolas federais, estaduais, municipais e distritais; em escolas museus e ONGs, em projetos de educação ambiental e patrimonial. Pode atuar, também, realizando assessoria pedagógica na área de Geografia, bem como desenvolver projetos de pesquisas em educação e ensino de Geografia, em atividades de planejamento e gestão de políticas públicas de ensino e gestão educacional. Poderá desempenhar cargos administrativos, bem como atuar em comissões de processos seletivos e avaliativos, de acordo com suas respectivas atribuições, além de atuar na assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamentos, divulgação, comercialização e desenvolvimento de materiais didáticos e metodologias de diferentes naturezas, identificando e avaliando seus objetivos educacionais junto a Editoras e/ou Instituições de Ensino.

2.3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.3.1** Poderão inscrever-se, nos Cursos Superiores, candidatos(as) que possuírem o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, até a data da matrícula, para concorrer às vagas oferecidas nos **Quadros 01 a 15**.
- 2.3.2** As vagas reservadas aos(as) candidatos(as) cotistas serão destinadas a egressos de Escolas da Rede Pública do Território Nacional, conforme Resolução nº 041/2013 - Conselho Superior - IFPE.
- 2.3.3** Aos(às) candidatos(as) oriundos(as) do campo, que optem por cursos de vocação agrícola, serão reservadas 25% (vinte e cinco por cento) do total das vagas destinadas a não cotistas (livre concorrência), conforme o que dispõe o artigo 3º da Resolução nº 041/2013 - Conselho Superior - IFPE.
- 2.3.4** Os Cursos considerados de vocação agrícola são:

Curso	Campus
Tecnologia em Agroecologia	Barreiros
Bacharelado em Agronomia	Vitória de Santo Antão

3 DO SISTEMA DE COTAS

- 3.1** Em conformidade com a Lei nº 12.711/2012, o Decreto nº 7.824/2012 e a Portaria Normativa nº 18/2012, regulamentadas pela Resolução nº 041/2013 – Conselho Superior¹, de 08/08/2013, o IFPE reserva, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de vagas por curso/turno nas diversas modalidades de ensino, nos exames de seleção, para alunos(as) que tenham cursado **integralmente** o Ensino Médio em Escolas da Rede Pública do Território Nacional.
- 3.2** De acordo com o Decreto nº 7.824/2012 e a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, publicados no DOU de 15/10/2012, que regulamentam a Lei nº 12.711/2012, será implementada a reserva de vagas destinadas a estudantes autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas e egressos(as) da rede pública de ensino, levando-se em conta também a renda familiar bruta per capita. (**Ver organograma explicativo a seguir**):



Legenda:

PPI – Pretos, Pardos e Indígenas (62,4% em PE, segundo censo IBGE 2010)

Outras – Outras etnias (37,6% em PE, segundo censo IBGE 2010)

≤ – Menor ou igual

> – Maior

SM – Salário Mínimo por pessoa da família

- 3.3** Para os(as) candidatos(as) oriundos(as) do campo que optem por cursos de vocação agrícola serão reservadas 25% (vinte e cinco por cento) do total das vagas destinadas aos(às) não cotistas (ampla concorrência), conforme o que dispõe o artigo 3º da Resolução nº 041/2013 - Conselho Superior - IFPE.
- 3.4** **Não poderão concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares ou de natureza não pública.**
- 3.5** Para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012, na Portaria Normativa nº18/2012 e na Resolução nº 041/2013-CONSUP/IFPE¹, considera-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394/1996.

¹ A Reitora do IFPE, amparada pela Resolução Nº 041//2013 – Conselho Superior – IFPE, expedida no dia 08/08/2013, reserva, no mínimo, 50% das vagas dos Exames de Seleção/Vestibular por Curso / Turno / Entrada disponíveis nas diversas modalidades de Ensino no IFPE para alunos oriundos da Rede Pública do Território Nacional, com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

Art. 1º. Fixar em 50% (cinquenta por cento) a reserva de vagas por curso/turno nas diversas modalidades de ensino deste Instituto, nos exames de seleção, para alunos oriundos de Escolas da Rede Pública do Território Nacional nos Cursos Oferecidos nos *Campi* do IFPE.

§ 1º. Para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7824/2012, na Portaria Normativa nº 18/2012 e nesta Resolução, considera-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394/1996.

§2º. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco reservará, em cada processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos e superiores, por curso e turno, o mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado, integralmente o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio, conforme o caso, em Escolas da Rede Pública do Território Nacional, observadas as seguintes condições:

I - no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas de que trata o caput serão reservadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita; e

II - proporção de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, será reservada aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

III – Os outros 50% (cinquenta por cento) das vagas de que trata o caput serão reservadas aos estudantes com renda familiar superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita; e

IV - proporção de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação do local de oferta de vagas da Instituição, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, será reservada aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

§3º. As vagas reservadas no caput deste Artigo serão preenchidas segundo os critérios estabelecidos a seguir:

I- Para concorrer ao percentual de vagas mencionadas nos subitens I e III, o(a) candidato(a) deverá declarar, em campo próprio, no momento da inscrição, haver cursado integralmente o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio, conforme o caso, em Escolas da Rede Pública do Território Nacional, não sendo aceita qualquer outra forma de declaração posterior à efetivação da inscrição.

II- Para concorrer ao percentual de vagas mencionadas nos subitens II e IV, o(a) candidato(a) deverá se autodeclarar preto, pardo ou indígena, em campo próprio, no momento da inscrição.

III- Se, na classificação geral por curso, estiverem incluídos(as) candidatos(as)optantes pelo sistema de cotas, em números igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total das vagas do curso, considerar-se-á já atendido o sistema específico de cotas.

IV- Se, na classificação geral por curso, estiverem incluídos(as) candidatos(as)optantes pelo sistema de cotas, em número inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de vagas do curso/turno/entrada, será procedida a classificação dos(as) candidatos(as)cotistas em quantidade suficiente para alcançar o percentual de vagas estabelecido para esse sistema de cotas, persistindo a existência de vagas, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, obedecendo-se à ordem decrescente de classificação.

V- A não comprovação pelo(a) candidato(a) da condição descrita nos subitens I e III, no período de efetivação da matrícula, determinará a perda definitiva da vaga no curso pretendido.

Art. 2º. Para ingressar no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco, através do sistema de cotas destinado a oriundos de Escolas da Rede Pública do Território Nacional, o(a) candidato(a) deverá apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, para ingresso no Ensino Técnico Integrado, e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para ingresso nos Cursos Técnicos Subsequentes e nos Cursos Superiores, exclusivamente, no período de realização da matrícula, nos locais e horários estabelecidos no Edital do Exame de Seleção para ingresso no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

§ 1º. O(a) candidato(a) poderá apresentar, no período de realização da matrícula, uma Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio com validade de 30 (trinta dias) e, após esse prazo, entregar o Certificado de Conclusão.

§2º. A qualquer tempo, poderá ser anulada a matrícula e/ou todos os atos dela decorrentes, caso seja constatada a inveracidade nas declarações e/ou irregularidades nos documentos apresentados pelo(a) candidato(a) ou pelo seu procurador.

Art. 3º. O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco adotará como ação afirmativa, no percentual de 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas a ampla concorrência, a inclusão da sub cota de 25% (vinte e cinco por cento) de vaga destinadas a estudantes de Escolas da Rede Pública do Território Nacional oriundos do campo, os quais optem por curso de vocação agrícola.

Parágrafo Único. Somente serão considerados estudantes de Escolas da Rede Pública do Território Nacional oriundos do campo, nos termos do caput deste artigo, aqueles que apresentem documentação comprobatória desta condição.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua autorização pelo Conselho Superior do IFPE, ficando revogadas a Resoluções nº 37/2012 e nº 51/2012 do Conselho Superior do IFPE-CONSUP, e demais disposições em contrário.

Recife, 08 de agosto de 2013.

Cláudia da Silva Santos
Presidente do Conselho Superior

4 DAS VAGAS OFERTADAS

Serão oferecidas, no Exame de Seleção/ Vestibular IFPE 2017.1, vagas somente para o 1º semestre do ano letivo de 2017. As vagas para o 2º semestre de 2017 estão destinadas à adesão ao Sistema de Seleção Unificada - SISU.

Legenda:

PPI – Pretos, Pardos e Indígenas (62,4% em PE, segundo censo IBGE 2010)

Outras – Outras etnias (37,6% em PE, segundo censo IBGE 2010)

≤ – Menor ou igual

> – Maior

SM – Salário Mínimo por pessoa da família

4.1 CURSOS PRESENCIAIS NOS *CAMPI* – QUADROS 01 A 08

QUADRO 1 - <i>CAMPUS</i> BARREIROS								
ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DO CURSO	TURNO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS COTISTAS			
					RENDA ≤ 1,5 SM		RENDA > 1,5 SM	
					PPI	OUTRAS	PPI	OUTRAS
Recursos naturais	Tecnologia em Agroecologia	Manhã	15	5 Para oriundos(as) do campo*	7	3	7	3

* Verificar, no item 3 deste manual, artigo 3º da Resolução nº 041/2013 - Conselho Superior do IFPE

QUADRO 2 - <i>CAMPUS</i> BELO JARDIM								
ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DO CURSO	TURNO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS COTISTAS			
					RENDA ≤ 1,5 SM		RENDA > 1,5 SM	
					PPI	OUTRAS	PPI	OUTRAS
Linguística, Letras e Artes	Licenciatura em Música	Integral (Manhã e Tarde)	11		7	3	6	3

OBSERVAÇÃO - Os códigos para inscrição e as vagas por instrumento musical apresentadas no QUADRO 2 estão distribuídas conforme a discriminação a seguir:

INSTRUMENTO	Código p/ inscrição	Vagas cotistas	Vagas ampla concorrência
Flauta Transversal	01	02	01
Clarineta	02	02	01
Saxofone	03	02	01
Trompete	04	02	01
Trombone de Vara	05	02	01
Tuba	06	01	01
Violão Popular	07	01	01
Guitarra	08	01	01
Bateria/Percussão	09	02	01
Canto Popular	10	02	01
Piano Popular	11	02	01

QUADRO 3 - CAMPUS CARUARU

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DO CURSO	TURNO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTISTAS			
				RENDA ≤ 1,5 SM		RENDA > 1,5 SM	
				PPI	OUTRAS	PPI	OUTRAS
Engenharias	Bacharelado em Engenharia Mecânica	Integral (Manhã e Tarde)	20	7	3	7	3

QUADRO 4 - CAMPUS GARANHUNS

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DO CURSO	TURNO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTISTAS			
				RENDA ≤ 1,5 SM		RENDA > 1,5 SM	
				PPI	OUTRAS	PPI	OUTRAS
Engenharias	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Integral (Manhã e Tarde)	20	7	3	7	3

QUADRO 5 - CAMPUS IPOJUCA

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DO CURSO	TURNO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTISTAS			
				RENDA ≤ 1,5 SM		RENDA > 1,5 SM	
				PPI	OUTRAS	PPI	OUTRAS
Educação, Ciências da Natureza e Suas Tecnologias	Licenciatura em Química	Noite	18	6	3	6	3

QUADRO 6 - CAMPUS PESQUEIRA

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DO CURSO	TURNO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTISTAS			
				RENDA ≤ 1,5 SM		RENDA > 1,5 SM	
				PPI	OUTRAS	PPI	OUTRAS
Educação, Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Licenciatura em Física	Noite	20	7	3	7	3
Educação, Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Licenciatura em Matemática	Noite	20	7	3	7	3

QUADRO 7 - CAMPUS RECIFE

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DO CURSO	TURNO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTISTAS			
				RENDA ≤ 1,5 SM		RENDA > 1,5 SM	
				PPI	OUTRAS	PPI	OUTRAS
Ambiente e Saúde	Tecnologia em Gestão Ambiental	Noite	20	7	3	7	3
Educação, Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Licenciatura em Geografia	Noite	20	7	3	7	3
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Tecnologia em Gestão de Turismo	Manhã	20	7	3	7	3
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Tecnologia em Gestão de Turismo	Noite	20	7	3	7	3

Informação e Comunicação	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	17	6	3	5	3
Engenharias	Bacharelado em Engenharia Mecânica	Integral	17	6	3	6	3

QUADRO 8 – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DO CURSO	TURNO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS COTISTAS			
					RENDA ≤ 1,5 SM		RENDA > 1,5 SM	
					PPI	OUTRAS	PPI	OUTRAS
Ciências Agrárias	Bacharelado em Agronomia*	Tarde	15	5 para oriundos (as) do campo*	7	3	7	3
Educação, Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Licenciatura em Química	Noite	20		7	3	7	3

* Verificar no item 3 deste manual – artigo 3º da Resolução nº 041/2013 - Conselho Superior do IFPE

4.2 CURSOS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NOS POLOS – QUADROS 09 A 15

QUADRO 9 – POLO PALMARES

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DO CURSO	TURNO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS COTISTAS			
					RENDA ≤ 1,5 SM		RENDA > 1,5 SM	
					PPI	OUTRAS	PPI	OUTRAS
Educação, Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Licenciatura em Matemática	Não se aplica	40		13	7	13	7

QUADRO 10 – POLO ÁGUAS BELAS

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DO CURSO	TURNO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS COTISTAS			
					RENDA ≤ 1,5 SM		RENDA > 1,5 SM	
					PPI	OUTRAS	PPI	OUTRAS
Educação, Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Licenciatura em Matemática	Não se aplica	24		8	4	8	4
Educação, Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Licenciatura em Geografia	Não se aplica	26		9	4	9	4

QUADRO 11 – POLO LIMOEIRO

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DO CURSO	TURNO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS COTISTAS			
					RENDA ≤ 1,5 SM		RENDA > 1,5 SM	
					PPI	OUTRAS	PPI	OUTRAS
Educação, Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Licenciatura em Matemática	Não se aplica	42		14	7	14	7

Educação, Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Licenciatura em Geografia	Não se aplica	52	17	9	17	9
Ambiente e Saúde	Tecnologia em Gestão Ambiental	Não se aplica	28	9	5	9	5

QUADRO 12 – POLO SERTÂNIA

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DO CURSO	TURNO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTISTAS			
				RENDA ≤ 1,5 SM		RENDA > 1,5 SM	
				PPI	OUTRAS	PPI	OUTRAS
Educação, Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Licenciatura em Matemática	Não se aplica	24	8	4	8	4
Educação, Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Licenciatura em Geografia	Não se aplica	22	7	4	7	4

QUADRO 13 – POLO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DO CURSO	TURNO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTISTAS			
				RENDA ≤ 1,5 SM		RENDA > 1,5 SM	
				PPI	OUTRAS	PPI	OUTRAS
Educação, Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Licenciatura em Matemática	Não se aplica	24	8	4	8	4

QUADRO 14 – POLO PESQUEIRA

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DO CURSO	TURNO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTISTAS			
				RENDA ≤ 1,5 SM		RENDA > 1,5 SM	
				PPI	OUTRAS	PPI	OUTRAS
Ambiente e Saúde	Tecnologia em Gestão Ambiental	Não se aplica	24	8	4	8	4

QUADRO 15 – POLO SURUBIM

ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME DO CURSO	TURNO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTISTAS			
				RENDA ≤ 1,5 SM		RENDA > 1,5 SM	
				PPI	OUTRAS	PPI	OUTRAS
Ambiente e Saúde	Tecnologia em Gestão Ambiental	Não se aplica	28	9	5	9	5

OBSERVAÇÃO: ATIVIDADES PRESENCIAIS NOS POLOS - Todos os Cursos Superiores terão, no mínimo, um encontro presencial no polo que ocorrerá no final de semana, podendo ser na sexta-feira, no turno da noite, ou no sábado pela manhã ou à tarde. Eventualmente haverá encontros no domingo.

5 ENDEREÇO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOS CAMPI E POLOS

Em caso de dúvida, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o *campus* no qual pretende concorrer à vaga, considerando os contatos a seguir:

QUADRO 16 - Contatos dos campi		
CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
BARREIROS	Fazenda Sapé, s/nº - Zona Rural - Barreiros / PE	(81) 3675 - 1117/ (81) 3675 - 1854
BELO JARDIM	Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/n - Bairro São Pedro - Belo Jardim / PE	(81) 3411-3200
CARUARU	Estrada do Alto do Moura, s/n, Km 3,8 - Caruaru / PE	(81) 984916583 (81) 98193 - 5280 (81) 3046-1300
GARANHUNS	Rua Padre Agobar Valença, s/n, Bairro Severiano Moraes Filho, Garanhuns / PE	(87) 3221-3107
IPOJUCA	Rodovia PE 60, km 14 Califórnia – Ipojuca / PE	(81) 3311-2560 (81) 3311-2554
PESQUEIRA	BR 232, km 208 – Prado - Pesqueira / PE	(87) 3401– 1112 (87) 3401-1140
RECIFE	Av. Prof. Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife / PE	(81) 2125 - 1621 (81) 2125 - 1619
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	Propriedade Terra Preta, s/nº - Zona Rural - Vitória de Santo Antão / PE	(81) 3114-1981/ (81) 3114-1982

QUADRO 17 – Contato dos Polos de apoio presencial da UAB		
POLOS	ENDEREÇO	TELEFONE / HORÁRIO
ÁGUAS BELAS	Escola Estadual João Rodrigues Cardoso – 3ª Travessa Coronel Alfredo Duarte, s/n, Centro, Águas Belas – PE. CEP: 55340-000	(87) 3775-3928 Horário de Atendimento: Segunda a Sexta Feira: 14h às 17h e 18h às 21h Sábado: 8h às 14h
LIMOEIRO	Centro Social Urbano - Loteamento Ladeira Vermelha – Rua São Vicente Ferrer, nº 97, Juá, Limoeiro – PE. CEP: 55700-000	(81) 3628-0988 Horário de Atendimento: Segunda a Quarta: 8h às 18h Sexta: 8h às 22h Sábado: 8h às 14h
PALMARES	Escola de Referência Monsenhor Abílio Américo Galvão – Av. José Américo de Miranda, s/n, Bairro Santa Rosa, Palmares – PE. CEP: 55540-000	(81) 3661-8233 Horário de Atendimento: Segunda a Sexta: 8h às 12h e 13h às 17h Sábado: 8h às 14h
PESQUEIRA	Escola Monsenhor Fausto de Souza Ferraz – Av. Ézio Araújo, nº 17, Centro, Pesqueira – PE. CEP: 55200-000	(87) 3835-8771 Horário de Atendimento: Terça a Sexta: 8h às 21h Sábado: 8h às 14h
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	Escola Padre Zuzinha – Av. 29 de Dezembro, nº 258, Centro, Santa Cruz do Capibaribe – PE. CEP: 55190-000	(81) 3759-8220 Horário de Atendimento: Segunda a Sexta: 14h às 17h e 18h às 21h Sábado: 8h às 14h
SERTÂNIA	Escola Professor Jorge de Menezes – Av. Agamenon Magalhães, 703, Centro Sertânia – PE. CEP: 56600-000	(87) 3841-3815 / 3841-1954 Horário de Atendimento: Segunda a Quarta: 8h às 18h Sexta: 8h às 22h Sábado: 8h às 14h
SURUBIM	Rua Frei Ibiapina, 300, São José – Surubim / PE – CEP: 55.750-000	(81) 3634-1434 Horário de Atendimento:

		Segunda a sexta-feira: 13h às 17h e 19h às 22h Sábado: 8h às 14h
--	--	--

6 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1** Em atendimento à Lei nº 12.799/2013, o IFPE oferece o benefício de isenção de despesa com a taxa de inscrição a candidatos(as) aos Cursos Superiores, com renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (1,5) e que tenham cursado o ensino médio completo em escola da Rede Pública ou, ainda, candidatos(as) que tenham cursado o ensino médio completo na condição de bolsista integral de escola da Rede Privada. O IFPE oferece também o benefício de isenção de despesa com a taxa de inscrição a candidatos(as) que sejam egressos(as) dos Programas Mulheres Mil, inclusive os seus dependentes, ou PROIFPE, mantidos pelo IFPE.
- 6.2** A **Instrução para a solicitação de concessão da isenção da taxa de inscrição** encontra-se no endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**. Os pedidos de isenção de taxa de inscrição deverão ser realizados *on-line* no endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, de 00h 00min 00s do dia **10/10/2016** a 23h 59min 59s do dia **13/10/2016**.
- 6.3** O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deve ser impresso, assinado e, juntamente com os documentos comprobatórios constantes no **item 4** da Instrução para a solicitação da isenção da taxa de inscrição, deverão ser entregues no *campus* no qual o(a) candidato(a) pretende concorrer a vaga, nos dias **10, 11, 13 e 14/10/2016**, no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h.
- 6.4.** Aqueles(as) candidatos(as) que obtiverem isenção da taxa de inscrição deverão verificar a confirmação de sua inscrição após a publicação do resultado da isenção da taxa de inscrição (**18/10/2016**), no sítio eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**. Em caso de indeferimento, deverão imprimir a Guia de Recolhimento da União – GRU e efetuar o pagamento no período previsto no Cronograma do Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2017.1. Caso contrário, o(a) candidato(a) não estará inscrito(a) no certame.

7 PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1** O(a) candidato(a) efetuará sua inscrição, **exclusivamente**, acessando o endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, no período de **10/10/2016** a **08/11/2016**.
- 7.2** O cadastro para a inscrição no Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2017.1 é autoexplicativo. Nele o(a) candidato(a) assume todas as informações prestadas por meio do preenchimento dos campos obrigatórios (nome completo, filiação, endereço completo com rua, nº, bairro, cidade, estado, CEP, número da carteira de identidade e CPF do(a) candidato(a), data de nascimento, se possui necessidades Educacionais Especiais, grau de instrução, curso/turno/entrada, se cotista etc.).
- 7.3** Para fins deste Vestibular, serão considerados documentos de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura, carteira expedida por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade, carteira nacional de habilitação (somente modelo novo com foto) e Carteira de Identidade de Estrangeiro – CIE.
- 7.4** Caso sejam detectadas informações inverídicas, falsas e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, o(a) candidato(a), mesmo aprovado(a), estará na condição de **desclassificado(a)** e poderá sofrer penalidades civil e criminal. Recomendamos aos(às) candidatos(as) e/ou seus responsáveis que leiam todas as informações constantes antes de efetuar a inscrição.
- 7.5** Acessando o endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, o(a) candidato(a) entrará no *link* Vestibular IFPE 2017.1, onde encontrará uma janela com os arquivos **Aviso de Edital e o Manual do(a) candidato(a) aos Cursos Superiores** e outra com **Inscrição on-line**. Nela, o(a) candidato(a) deverá

selecionar o *campus* onde pretende concorrer à vaga. Na tela seguinte, seleciona-se a modalidade e o curso que deseja concorrer.

- 7.6** Após selecionar a modalidade e o curso desejado, será aberta a **Ficha de Cadastro** a ser preenchida com os **Dados Exclusivos do(a) candidato(a)**. Preencha todos os dados solicitados, inclusive o **Questionário Socioeconômico (ANEXO B)**.
- 7.7** Ao assinalar o campo cotista, o(a) candidato(a) declara ter cursado **integralmente** (completo) o Ensino Médio em escola da rede pública, assim como assume que preenche ou preencherá os requisitos necessários (**item 3** deste Manual) a esse benefício até a data da matrícula.
- 7.8** Ao clicar < **PROSEGUIR** >, será aberta uma tela com os dados informados para compor o cadastro do(a) candidato(a), o(a) qual deverá conferi-los.
- 7.9** Estando todos os dados corretos, o(a) candidato(a) deve clicar em **confirmar**. Então, surgirá a tela de **Cadastro Realizado com Sucesso**, disponibilizando as opções de **imprimir Guia de Recolhimento da União - GRU**, **imprimir formulário de isenção** (no período de 10/10 a 14/10/2016) e **imprimir esta página**.
- 7.10** Os(as) candidatos(as) isentos(as) não terão a opção de imprimir a GRU, sendo sua inscrição **efetivada automaticamente**, e deverão, portanto, imprimir o cadastro constando **inscrição efetivada**. Concluída esta etapa, o(a) candidato(a) confirma seu cadastro no Exame de Seleção/Vestibular 2017.1 do IFPE e torna-se inteiramente responsável pelas informações prestadas, bem como aceita os termos do Edital deste Processo Seletivo e com eles concorda.
- 7.11** O(a) candidato(a) não contemplado(a) com a isenção da taxa de inscrição somente estará com a inscrição efetivada, após o preenchimento da Ficha de Cadastro e a sua confirmação, com a impressão da GRU e pagamento da taxa correspondente à sua inscrição, obedecendo ao cronograma explicitado no **item 1** deste manual. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado nas **AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL**, através da GRU, **exclusivamente** no período de **10/10/2016 a 09/11/2016**.
- 7.12** Para confirmar se a inscrição está efetivada, o (a) candidato (a) deverá, no prazo mínimo de 72 horas (três dias úteis) da realização do pagamento, acessar o endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, o qual exibirá uma das mensagens: **EFETIVADA** ou **NÃO EFETIVADA**.
- 7.13** O(a) candidato(a) que detectar divergências de dados em sua inscrição, nos campos relativos aos dados: nome, data de nascimento, RG, CPF, filiação, endereço, telefone, situação de cotista ou não cotista (leia com muita atenção o que dispõe o **item 3** deste manual), unidade, modalidade e curso deverá realizar a alteração, através do endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, em alteração do cadastro, no período de inscrição, **10/10/2016 a 08/11/2016**.
- 7.14** A inscrição que não for considerada **EFETIVADA**, dentro do cronograma deste Manual, por qualquer motivo, tais como não ter saldo na conta corrente, pagamento em cheque que foi devolvido por qualquer que seja o motivo, pagamento fora do período estabelecido neste Edital, problemas de ordem técnica no sistema, ou de ordem pessoal (seja do agente recebedor, seja do próprio(a) candidato(a) ou responsável), classifica-o(a) como **NÃO INSCRITO(A)**.
- 7.15** Quando se tratar, também, de inscrição realizada por terceiros, a pedido do(a) interessado(a), todas as informações registradas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato (a), arcando ele(ela) com as consequências de eventuais erros no preenchimento.
- 7.16** Em nenhuma hipótese, sob qualquer pretexto, haverá devolução de taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da administração.
- 7.17** Ao IFPE reserva-se o direito de não manter o oferecimento de cursos quando:

- ⊗ O número de inscrições para o Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2017.1 for inferior ao total de vagas oferecidas para o curso / modalidade / turno / entrada.
- ⊗ O número de matrículas efetuadas for inferior a 70% das vagas oferecidas para o curso.
- ⓂⓉ No caso da não manutenção do oferecimento do curso, por ocasião do Processo Seletivo ou da efetivação de matrículas, o(a) candidato(a) poderá optar por fazer outro curso ou pela devolução do valor pago a título de inscrição, desde que o(a) candidato(a) solicite pessoalmente, através de requerimento informando o nº de Inscrição, nome completo, CPF, RG, nome da mãe, dados bancários (Banco, Agência e Conta Corrente) no *campus* para o qual se inscreveu

8 RETIRADA E RETIFICAÇÃO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

- 8.1 A partir de **19/11/2016**, o(a) candidato(a) deverá imprimir o seu Cartão de Inscrição no sítio eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, sendo de sua responsabilidade exclusiva a conferência das informações contidas nesse Cartão.
- 8.2 O CARTÃO DE INSCRIÇÃO garante ao(a) candidato(a) o acesso à sala de aplicação da prova. O(a) candidato(a) deve, antes do dia da realização da prova, localizar e visitar o prédio em que fará prova.
- 8.3 O(a) candidato(a) que detectar divergências de dados em sua inscrição, nos campos relativos aos dados: nome, data de nascimento, RG, CPF, filiação, endereço, telefone, situação de cotista ou não cotista (leia com muita atenção o que dispõe o **item 3** deste manual), deverá realizar a retificação do Cartão de Inscrição no sítio eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, através da alteração de dados cadastrais, no período de **19 a 20/11/2016**.
- 8.4 O(a) candidato(a) cuja inscrição contiver equívocos a respeito dos quais ele(ela) não se pronunciou, assumirá inteiramente as consequências, mesmo que tal situação possa alterar suas preferências, inviabilizar sua presença no local de prova ou desclassificá-lo(a) do Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2017.1.

9 DAS PROVAS

- 9.1 Todos(as) os(as) candidatos(as) aos Cursos Superiores farão a prova de múltipla escolha conforme dispõem os subitens 9.2 a 9.12 deste manual.
- 9.1.1 Apenas os(as) candidatos(as) ao Curso Superior de Licenciatura em Música serão submetidos(as), também, a uma Avaliação Específica em Música (AEM) no *Campus* Belo Jardim, que será realizada nos dias 05/12/2016 e 12/12/2016 a partir das 08h, no *Campus* Belo Jardim (Consultar subitem 9.13).
- 9.2 O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova informado no **CARTÃO DE INSCRIÇÃO**, munido de:
- a) cartão de inscrição;
 - b) carteira de identidade em perfeito estado;
 - c) caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul.
- 9.3 A prova será realizada em **27/11/2016**, com duração máxima de 4h, no horário das 09h às 13h.
- 9.3.1 O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, assinar o caderno de provas e devolvê-lo ao fiscal de sala no final da realização da mesma.
- 9.4 O(a) candidato(a) fará a prova, obrigatoriamente, no local indicado no seu cartão de inscrição.
- 9.5 A prova será estruturada em duas partes: a primeira é uma redação e a segunda é composta pelas questões de múltipla escolha referentes aos componentes curriculares discriminados no quadro a seguir:

1ª Parte: REDAÇÃO

2ª Parte: Questões de múltipla escolha para todos os cursos	
Componente Curricular	Número de questões
Língua Portuguesa	10
Língua Estrangeira	5
Matemática	10
Física	5
Química	5
Biologia	5
História	5
Geografia	5
Total de questões da prova	50

9.5.1 A 1ª parte, a Redação, participa com 20% para a obtenção da média final do(a) candidato(a), e a 2ª parte, a das questões de múltipla escolha, com 80%.

9.5.2 Na média final dos(as) candidatos(as) ao Curso de Licenciatura em Música, no *Campus* Belo Jardim, também será considerada a pontuação da Avaliação Específica em Música (AEM).

9.6 Na parte de Redação, o(a) candidato(a) deverá produzir um texto dissertativo-argumentativo sobre o tema proposto pela Comissão Elaboradora da Prova. Essa proposta poderá, ou não, vir acompanhada de texto complementar.

9.6.1 No texto da prova de redação, deverão ser observados:

- adequação ao tema proposto;
- atendimento às normas gramaticais;
- a coerência, a coesão e a clareza na exposição das ideias;
- atendimento ao número de linhas (mínimo de 20 e máximo de 25).
- a existência de impropérios ou outras formas propositais de anulação, como a presença de xingamentos direcionados à banca examinadora e/ou componentes da CVEST/IFPE.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- As linhas com cópia dos textos motivadores apresentados no Caderno de Questões serão desconsideradas para efeito de correção.
- Os textos de participantes surdos ou com deficiência auditiva, devidamente inscritos nessa condição, serão avaliados a partir de mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.
- Os participantes com dislexia, devidamente inscritos nessa condição, terão seus textos avaliados conforme mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.

9.6.2 Será atribuída nota 0 (zero) à prova de redação se:

- a folha-resposta estiver identificada por assinatura, rubrica ou qualquer outro identificador, bem como se for entregue em branco;
- houver fuga total ao tema e ao gênero textual proposto;
- o(a) candidato(a) destacar o canhoto da parte superior da folha de redação.

9.6.3 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que tirar nota 0,00 (zero) na prova de Redação.

9.7 A parte da prova em forma de questões de múltipla escolha será respondida em folha-resposta de processamento eletrônico de dados (leitura ótica ou digitalizada), com 05 (cinco) alternativas, das quais uma e somente uma é a correta.

9.7.1 As questões das provas serão contextualizadas, envolvendo temas da atualidade, ou de conteúdos relevantes para a compreensão do mundo em que vivemos e, em última análise, têm por objetivo a formalização das ideias valendo-se da interdisciplinaridade, de modo a assegurar ao(à) estudante a autonomia de pensamento através de um olhar crítico e reflexivo.

- 9.8** Caso haja questão(ões) com resposta(s) dúvida(s) ou inexistente(s), será(ão) anulada(s) e o(s) ponto(s), a ela(s) correspondente(s), distribuído(s) entre as remanescentes válidas.
- 9.9** Não será permitida qualquer consulta nem uso de máquina calculadora ou de equipamentos eletrônicos de comunicação.
- 9.10** Por razões de segurança dos processos seletivos, o(a) candidato(a) só poderá deixar a sala da prova após, no mínimo, uma hora do seu início.
- 9.11** Não será permitido o acesso do(a) candidato(a) aos locais de prova após o horário estabelecido no cartão de inscrição.
- 9.12** **Não será permitido o acesso do(a) candidato(a) a local diferente do designado no cartão de inscrição.**

APENAS PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) AO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

- 9.13** O(a) candidato(a) ao Curso de Licenciatura em Música no *Campus* Belo Jardim será submetido(a) a uma Avaliação Específica em Música (AEM), aplicada em duas etapas. A primeira, no dia **05/12/2016**, e a segunda, no dia **12/12/2016**, ambas com início às 8h e realizadas no *Campus* Belo Jardim. Esta Avaliação Específica em Música (AEM), com pontuação variando de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), até a ordem dos centésimos, participará do cálculo da média final do(a) candidato(a) com peso 6 (seis), enquanto que a prova com questões de múltipla escolha, juntamente com a Redação, com pontuação variando de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), até a ordem dos centésimos, participará com peso 4 (quatro).
- 9.13.1** A primeira etapa da AEM, que ocorrerá no dia **05/12/2016**, será dividida em duas provas:
- a) **Percepção Musical (PM)** e
b) **Teoria Musical (TM)**.

Cada uma dessas provas terá caráter eliminatório e classificatório, peso 1,5 (um e meio) e pontuação variando de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), até a ordem dos centésimos. Será eliminado(a) do certame o(a) candidato(a) que, em qualquer uma dessas provas, obtiver uma pontuação inferior a 30,00 (trinta pontos). A classificação dos(as) candidatos(as) nesta primeira etapa obedecerá à ordem decrescente do total de candidatos(as) correspondente a cinco vezes a quantidade das vagas oferecidas para o Curso de Licenciatura em Música.

- A prova de **Percepção Musical (PM)** está assim detalhada:

- a) Haverá um ditado rítmico e um ditado melódico cada um dos quais valendo 50,00 (cinquenta) pontos;
b) O(a) candidato(a) ouvirá cada ditado 10 vezes;
c) O(a) candidato(a) deverá escrever em notação musical (partitura) a melodia e o ritmo que foram ouvidos.

- A prova de **Teoria Musical (TM)** constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, valendo cada uma delas 5,00 pontos (cinco pontos), que o(a) candidato(a) responderá, com apenas uma alternativa correta.

- 9.13.1.10** resultado preliminar desta primeira etapa da avaliação será divulgado no dia **06/12/2016**, no endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, a partir das 17h.
- 9.13.2** Na segunda etapa, no dia **12/12/2016**, será realizada a **Prova de Performance Instrumental / Vocal (PIV)**, com pontuação variando de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) até a ordem dos centésimos e peso 3 (três). O(a) candidato(a) deverá obter nesta prova uma pontuação igual ou superior a 30,00 (trinta pontos), caso contrário, será eliminado(a) do certame. Para a realização desta prova, o IFPE não disponibilizará nenhum instrumento musical, exceto Bateria/Percussão (Triângulo, Pandeiro e Zabumba). Os(as) candidatos(as) às vagas de piano terão à disposição um Piano Elétrico do tipo Clave Nova. Essa prova está assim detalhada:

- a) A chamada dos(as) candidatos(as) para Prova de Performance Instrumental/Vocal será por ordem

alfabética. Caso algum(a) candidato(a) não esteja presente quando da primeira chamada, ao final da realização da prova pelos(as) demais candidatos(as), uma nova e última chamada dos(as) candidatos(as) atrasados(as) será feita para a realização da prova. Após a segunda chamada, o(a) candidato(a) que não estiver presente será eliminado(a) do Processo Seletivo.

- b) O(a) candidato(a) executará individualmente uma peça musical de livre escolha.
- c) Os(as) candidatos(as) às vagas de instrumento deverão, obrigatoriamente, executar a peça no instrumento em que se inscreveram para o processo seletivo.
- d) Os(as) candidatos(as) às vagas de canto deverão, obrigatoriamente, executar a peça escolhida através de uma performance vocal.
- e) Não serão admitidos(as) instrumentistas acompanhadores(as) nesta prova, o que significa que a performance instrumental/vocal deverá ser solo.
- f) As peças escolhidas deverão estar de acordo com a proposta do curso, ou seja, deverão se enquadrar dentro do perfil da música popular.
- g) A banca examinadora poderá solicitar que o(a) candidato(a) execute, além dos itens obrigatórios da prova, outros elementos musicais dentro das características do instrumento/voz escolhido pelo(a) candidato(a). Por exemplo: escalas, arpejos, levadas rítmicas, vocalizes etc, quando as peças apresentadas forem insuficientes para a observação das qualidades de performance do(a) candidato(a).
- h) A ordem crescente de classificação dos(as) candidatos(as), na primeira etapa, determinará a sequência de aplicação da prova de instrumento desses(as) candidatos(as) na segunda etapa.
- i) Não será permitida a presença de outras pessoas no local de realização da prova, além do(a) candidato(a) e dos(as) integrantes da Banca Examinadora.
- j) Os(as) candidatos(as) às vagas de instrumento deverão trazer seu próprio instrumento para a prova, com exceção dos(as) candidatos(as) de Bateria/Percussão, cujo instrumento será disponibilizado pela organização do processo seletivo.
- k) O programa para esta prova será o seguinte:

Canto popular:

- Um solfejo para leitura à primeira vista (o(a) candidato(a) receberá a peça no momento da prova);
- Uma peça de livre escolha;
- Uma peça escolhida entre os seguintes gêneros: samba, choro, peça do período da ditadura pós-64 ou peça de compositor pernambucano.

Saxofone:

- Uma leitura à primeira vista (o(a) candidato(a) receberá a peça no momento da prova);
- Uma peça de livre escolha dentro de um dos seguintes gêneros: frevo, choro, bossa-nova ou baião (o(a) candidato(a) deve entregar à banca duas cópias impressas da partitura da peça escolhida).

Clarinete:

- Uma leitura à primeira vista (o(a) candidato(a) receberá a peça no momento da prova);
- Uma peça de livre escolha dentro de um dos seguintes gêneros: frevo, choro, bossa-nova ou baião (o(a) candidato(a) deve entregar à banca duas cópias impressas da partitura da peça escolhida).

Trompete, trombone e tuba:

- Uma leitura à primeira vista (o(a) candidato(a) receberá a peça no momento da prova);
- Uma peça de livre escolha (o(a) candidato(a) deve entregar à banca duas cópias impressas da partitura da peça escolhida).

Bateria / Percussão:

- leitura rítmica à primeira vista (o(a) candidato(a) receberá a peça no momento da prova);
- Um solo ou peça de livre escolha;
- Apresentação de três (3) ritmos predominantemente brasileiros (o(a) candidato(a) deve entregar à banca duas cópias impressas da partitura dos ritmos escolhidos).

Flauta transversal:

- Uma leitura à primeira vista (o(a) candidato(a) receberá a peça no momento da prova);
- Uma peça de livre escolha dentro do repertório de flauta (o(a) candidato(a) deve entregar à banca duas cópias impressas da partitura da peça escolhida).

Violão e guitarra:

- Uma leitura à primeira vista (o(a) candidato(a) receberá a peça no momento da prova);
- Uma peça de livre escolha com acordes e melodia simultâneos (*chord-melody*). Essa peça pode ser um arranjo do(a) próprio(a) candidato(a) ou um arranjo escrito por outra pessoa.

Piano popular:

- Uma leitura à primeira vista (o(a) candidato(a) receberá a peça no momento da prova);
- Uma peça de livre escolha (o(a) candidato(a) deve entregar à banca duas cópias impressas da partitura da peça escolhida).

9.13.2.1 O resultado preliminar desta segunda etapa da avaliação será divulgado no dia **13/12/2016**, no endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, a partir das 17h.

9.13.2.2 O(a) candidato(a) participará de uma **Entrevista**, que será individual e realizada imediatamente após a Prova de Performance Instrumental/Vocal (PIV). A banca examinadora fará perguntas ao(à) candidato(a) a respeito da performance realizada e da sua experiência musical, bem como sobre a disponibilidade e expectativa em relação ao curso. Não será atribuída uma nota específica à entrevista, mas os dados nela coletados contribuirão para compor a pontuação da performance instrumental/ vocal.

9.13.3 A pontuação da Avaliação Específica em Música (AEM) será calculada de acordo com a fórmula.

$AEM = \frac{PM \times 1,5 + TM \times 1,5 + PIV \times 3}{6}$	onde: AEM = Pontuação da Avaliação Específica em Música PM = Pontuação na Percepção Musical TM = Pontuação na Teoria Musical PIV = Pontuação na Performance Instrumental Vocal
--	--

9.13.4 Ao(a) candidato(a) de Licenciatura em Música que faltar a **Avaliação Específica em Música (AEM)** será atribuída a pontuação 0,00 (zero). Será **eliminado(a) do certame o(a) candidato(a) que obtiver uma pontuação inferior a 50,00 pontos nesta Avaliação Específica em Música (AEM)**.

9.13.5 Ao inscrever-se no vestibular para o curso de Licenciatura em Música, o(a) candidato(a) manifesta ciência de que a segunda etapa da avaliação específica em música será filmada, para fins de registro, sem que isto caracterize violação ao direito de imagem ou à intimidade.

- 9.13.6** As imagens de que trata o item 9.13.5 não serão utilizadas ou fornecidas pelo IFPE para quaisquer finalidades que não para a eventual interposição de recurso pelo(a) próprio(a) candidato(a), ressalvada determinação judicial em sentido contrário.
- 9.13.7** Será facultado ao(à) candidato(a) apresentar um único recurso, devidamente fundamentado, relativo ao resultado de cada uma das etapas da prova AEM. O recurso deverá ser interposto até às 17h do dia subsequente à divulgação do resultado de cada uma das etapas, no *Campus* Belo Jardim, no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.
- 9.13.8** Os resultados finais das etapas, após análise dos recursos, serão divulgados nos dias 09 e 16/12/2016, respectivamente, no endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, a partir das 17h.

9.14 DAS PROVAS EM REGIME ESPECIAL – ATENDIMENTO ESPECIAL

- 9.14.1** O(a) candidato(a) com necessidades educacionais específicas, por deficiência física, intelectual ou sensorial, deverá requerer a realização da prova em **condições especiais**.
- 9.14.2** Para solicitar a realização de provas em **condições especiais**, o(a) candidato(a) deverá preencher requerimento específico encaminhado à Comissão do Exame de Seleção/ Vestibular 2017.1, constante no final deste Manual, nos anexos, e entregá-lo devidamente documentado com Atestado Médico, contendo o Diagnóstico e CID (Código Internacional de Doenças) e **explicitando de forma clara o que está solicitando**, no *campus* do IFPE no qual pretende concorrer à vaga, nos endereços constantes no **subitem 5** deste Manual. A entrega nos *campi* será no horário das **9h00min** às **12h00min** e das **14h00min** às **17h00min**, no horário de funcionamento de cada um deles, no período de **10/10/2016** a **09/11/2016**.
- 9.14.3** O(a) candidato(a) inscrito(a) que não apresentar requerimento específico (formalização de processo e encaminhamento à Comissão), não poderá fazer a prova em condições especiais.
- 9.14.4** O(a) candidato(a) enfermo(a), impossibilitado(a) de comparecer ao local de prova, deverá solicitar a realização da Prova em ambiente hospitalar ou em sua residência.
- 9.14.5** Para a realização da prova em ambiente hospitalar ou residencial, o(a) candidato(a) deverá encaminhar à Comissão do Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2017.1 um requerimento específico (**ANEXO D**), constando nele, de forma legível, o nome completo e endereço onde o(a) candidato(a) reside, o endereço onde ele(ela) se encontra para realizar a prova, indicando um ponto de referência e telefones convencional e celular para contato. O requerimento deverá constar, em anexo, Atestado Médico com o Diagnóstico e CID (Código Internacional de Doenças), cópia do documento de identificação e cópia do cadastro constando a inscrição já EFETIVADA.
- 9.14.6** O requerimento deverá ser entregue no *campus* do IFPE no qual o(a) candidato(a) pretende concorrer à vaga, no horário das **9h 00min** às **12h 00min** e das **14h 00min** às **17h 00min**, nos endereços constantes no **subitem 5** deste Manual, até 48 horas antes da realização da Prova.

10 DA FOLHA-RESPOSTA

- 10.1** Após o início da prova, cada candidato(a) receberá 01 (uma) folha-resposta de leitura ótica ou digitalizada para as questões de múltipla escolha e 01 (uma) folha-resposta para redação, na qual estão impressos Exame de Seleção/Vestibular 2017.1, o seu nome, o número de sua inscrição, o nº do documento de identificação, o turno, curso, entrada escolhida, opção de cotista ou não cotista e *Campus/polo*.
- 10.2** O(a) candidato(a) deve conferir se esses dados impressos na folha-resposta coincidem com o nome e número do seu cartão de inscrição. Quaisquer dúvidas ou irregularidades observadas deverão ser, de imediato, comunicadas aos(às) fiscais de sala. A marcação dos alvéolos na folha-resposta deverá ser feita com **caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul**. O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, assinar a folha-resposta e a ata de presença.
- 10.2.1** O(a) candidato(a) que assinalar na sua folha-resposta mais de uma alternativa em uma mesma questão, ou rasurá-la, terá tal questão automaticamente anulada, e a sua pontuação não poderá ser distribuída para as outras questões.

10.3 As questões de múltipla escolha estarão assim numeradas, para todos os cursos:

Língua Portuguesa	de 01 a 10
Língua Estrangeira.....	de 11 a 15
Matemática	de 16 a 25
Física.....	de 26 a 30
Química.....	de 31 a 35
Biologia.....	de 36 a 40
História.....	de 41 a 45
Geografia	de 46 a 50

10.4 Os(as) candidatos(as) que não preencherem corretamente os alvéolos (quadrículas) da FOLHA-RESPOSTA correspondentes às respostas desejadas, não terão essas respostas processadas.

Preencher completamente:



11 DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

11.1 As provas dos componentes curriculares que compõem a parte das questões de múltipla escolha, para todos os CURSOS, terão o número de questões conforme descrito no item 9.3 deste manual, com pontuação diferente, de acordo com o grau de dificuldade de cada uma delas, totalizando 100,00 (cem) pontos. Para a definição do grau de dificuldade das questões, serão observados, após a realização das provas, os números de acertos das mesmas, de tal forma que a questão com **maior** número de acertos corresponde ao **menor grau de dificuldade** GD(m). Assim, atribuir-se-á o valor arbitrário **4 (quatro)** para essa questão de menor grau dificuldade (maior número de acertos). O grau de dificuldade da questão de ordem “n” será dado pela fórmula:

onde:

$$GD(n) = \frac{100 - p(n)}{100 - p(M)}$$

GD(n) = grau de dificuldade da questão de ordem “n”

p(n) = percentual de acerto da questão “n”

p(M) = maior percentual de acerto

GD(m) = menor grau de dificuldade = 4 (ver subitem 11.1)

11.1.1 A pontuação das questões dos componentes curriculares com 10 (dez) questões será dada por:

$$P(n) = \frac{GD(n)}{\sum_{N=1}^{10} GD(N)} \times 100$$

P(n) = pontuação da questão “n”

N = Número de questões da prova

GD(n) = grau de dificuldade da questão de ordem “n”

$$\sum_{N=1}^{10} GD(N)$$

= soma dos graus de dificuldade das N questões

11.1.2 A pontuação das questões dos componentes curriculares com 5 (cinco) questões será dada por:

$$P(n) = \frac{C(n)}{\sum_{N=1}^5 C(n)} \times 10$$

P(n) = pontuação da questão “n”

N = Número de questões da prova

GD(n) = grau de dificuldade da questão de ordem “n”.

$$\sum_{N=1}^5 GD(N)$$

= soma dos graus de dificuldade das N questões.

11.2 Após a divulgação do resultado, será divulgada a pontuação referente a cada questão.

11.3 **SCORE DE CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE REDAÇÕES (ER)** - A nota correspondente à parte das questões de múltipla escolha será utilizada para gerar o **Score de classificação para correção das redações (ER)**, utilizado para definir a quantidade de redações a serem corrigidas. Só serão corrigidas o limite máximo de 4 (quatro) vezes o total de vagas oferecidas por curso, de acordo com a ordem decrescente do **ER**.

11.3.1 O **score de classificação para correção de redação (ER)**, calculado até a ordem dos centésimos, será igual à média aritmética dos pontos obtidos em cada componente curricular.

11.3.2 Ocorrendo empate nos escores ER para a última colocação em qualquer curso, serão corrigidas as redações de todos(as) os(as) candidatos(as) nessa mesma condição.

11.3.3 CÁLCULO DO SCORE DE CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE REDAÇÕES (ER)

Para calcular o **ER** em todos os cursos, usa-se a fórmula a seguir:

$$\frac{LP + LE + M + F + Q + B + H + G}{8}$$

onde:

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE LÍNGUA PORTUGUESA (Questões de múltipla escolha) = 100,00

LP = PONTUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA.

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA = 100,00

LE = PONTUAÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA.

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE MATEMÁTICA = 100,00

M = PONTUAÇÃO DE MATEMÁTICA.

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE FÍSICA = 100,00

F = PONTUAÇÃO DE FÍSICA.

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE QUÍMICA = 100,00

Q = PONTUAÇÃO DE QUÍMICA

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE BIOLOGIA = 100,00

B = PONTUAÇÃO DE BIOLOGIA

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE HISTÓRIA = 100,00

H = PONTUAÇÃO DE HISTÓRIA

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE GEOGRAFIA = 100,00

G = PONTUAÇÃO DE GEOGRAFIA

11.4 Classificação Final

11.4.1 PONTUAÇÃO MÁXIMA DE REDAÇÃO = 100,00

R = PONTUAÇÃO DA REDAÇÃO.

11.4.2 A Média Final de cada candidato, até a ordem dos centésimos, para **todos os Cursos, EXCETO o de Licenciatura em Música no Campus Belo jardim**, será calculada pela fórmula abaixo, de acordo com o **subitem 10.1**:



onde:

MF = Média Final

ER = Escore de classificação para correção da redação

R = pontuação obtida na Redação

- 11.4.3** A Média Final de cada candidato(a), até a ordem dos centésimos, apenas para o **Curso de Licenciatura em Música no Campus Belo jardim**, será calculada, de acordo com o **subitem 8.3** e seguintes, pela fórmula abaixo:



onde:

MF = Média Final

ER = Escore de classificação para correção da redação

R = pontuação obtida na Redação

AEM = Pontuação da Avaliação Específica em Música

OBSERVAÇÕES:

- i. Após a divulgação dos aprovado(a)s, será publicado no sítio do IFPE o valor de cada questão.
- ii. Será divulgado, juntamente com o resultado da primeira classificação, o valor do menor escore de classificação para correção de redação de cada curso/turno/entrada, o que corresponde ao escore do último(a) candidato(a) que teve a redação corrigida.
- iii. O(a) candidato(a) que não tiver a sua prova de Redação corrigida, terá acesso ao valor do seu **escore (ER)** no endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**.
- iv. A classificação obedecerá rigorosamente à ordem decrescente da média final obtida pelo(a) candidato(a). Os(as) candidatos(as) disputarão entre si apenas as vagas oferecidas no curso/turno de sua preferência, assinalado **NA FICHA DE INSCRIÇÃO EFETIVADA**.

- 11.4.5** Em caso de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

☞ obtiver o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa (parte de múltipla escolha).

☞ obtiver o maior número de pontos na Redação.

☞ obtiver o maior número de pontos na prova de Matemática.

☞ tiver mais idade.

- 11.5** Será desclassificado(a) do Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2017.1 o(a) candidato(a) que obtiver rendimento nulo (zero) em todos os componentes curriculares.

12 DO RESULTADO FINAL

- 12.1** A relação dos(as) APROVADOS(AS) será oficialmente divulgada nos *campi*, como também no endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, com previsão de divulgação a partir do dia **22/12/2016**, após as 14h.

- 12.2** O IFPE disponibilizará, a partir do dia **22/12/2016**, após as 14h, no endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, a consulta ao resultado individual de cada candidato(a). Para isso, é necessário usar a senha cadastrada no ato da inscrição.

- 12.3** As divulgações pela mídia televisiva e/ou escrita terão caráter apenas **informativo, não oficial**. O(a) candidato(a) **APROVADO(A)** deverá comparecer ao IFPE, nos dias e horários previstos no **item 5 deste manual**, para realização de sua **Matrícula Obrigatória**.

- 12.4** A não realização da Matrícula Obrigatória, conforme o cronograma, desclassificará definitivamente o(a) candidato(a), não sendo incluído em reclassificações, se houver.

- 12.5** O(a) candidato(a) matriculado(a) deverá, obrigatoriamente, cursar o 1º período letivo do curso em 2017, caso contrário perderá o vínculo acadêmico. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Exame de

Seleção/Vestibular 2017.1 serão matriculados(as) compulsoriamente em todas as disciplinas do 1º período letivo do curso, conforme previsto na regulamentação didática do IFPE.

- 12.6** Não será permitida ao(a) candidato(a) aprovado(a) a transferência de *campus*, curso, turno, entrada ou opção de cotas, sendo também vedada a permuta com outro(a) candidato(a) em quaisquer situações. Para mudar de *campus*, curso, turno, entrada ou opção de cotas, o(a) candidato(a) deverá submeter-se a novo Exame de Seleção e obter aprovação. Somente após o término do 1º período letivo do curso no qual está regularmente matriculado(a), o(a) aluno(a) poderá ser solicitar administrativamente a transferência para outro *campus* ou turno, desde que haja disponibilidade de vaga.
- 12.7** O(a) candidato(a) APROVADO(A) nos Cursos Presenciais poderá ter aulas aos sábados, no período diurno.
- 12.8** ATIVIDADES PRESENCIAIS NOS POLOS - Todos os Cursos Superiores terão, no mínimo, um encontro presencial por semana no polo, podendo ser na sexta-feira, no turno da noite, ou no sábado pela manhã ou à tarde. Eventualmente haverá encontros no domingo.
- 12.9** O presente Manual terá validade para o Exame de Seleção/ Vestibular 2017.1 aos Cursos Superiores Presenciais e da Educação a Distância - EaD oferecidos pelo IFPE nos diversos *campi*/polos para o primeiro semestre letivo de 2017.

13 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

13.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer ao *campus* do IFPE para o qual se candidatou à vaga (ver Quadros 18 a 32) para realizar a sua **matrícula obrigatória**, munido dos seguintes documentos:

- a) original e cópia xerográfica da certidão de nascimento ou casamento (legível, sem emendas e/ou rasuras).
- b) certificado original de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente, e Histórico Escolar ou declaração de conclusão com validade de 30 dias; (poderão ser entregues as cópias autenticadas por tabelião de notas, por livre escolha do(a) candidato(a) ou responsável).
- c) documento emitido por entidades credenciadas que ateste que o(a) candidato(a) é oriundo do campo (para Cursos de vocação Agrícola).
- d) uma foto 3X4 recente.
- e) os(as) candidatos(as) aprovados(as) com a condição de cotista deverão apresentar pelo menos um dos documentos exigidos e relacionados na Portaria nº 18 de 11/10/2012 do MEC, disponíveis no **Anexo E** deste manual.

13.1.1 Apresentar, para anotações:

- a) carteira de identidade;
- b) título de eleitor (se maior de 18 anos);
- c) documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (para os maiores de 18 anos do sexo masculino);
- d) CPF.

13.2 O(a) candidato(a) impossibilitado(a) de comparecer ao ato da matrícula na data e horário indicados no Manual do Candidato, poderá efetivá-la através de um(a) procurador(a) legal, munido de procuração e da documentação exigida nos **subitens 13.1 e 13.1.1** deste manual.

13.3 As vagas decorrentes do **não comparecimento** de candidatos(as) classificados(as) à **matrícula obrigatória**, ou pelo não atendimento às exigências da mesma, serão preenchidas, de imediato, através de reclassificações, seguindo a ordem decrescente da média final obtida pelo(a) candidato(a) **na opção de sua preferência**.

13.3.1 É vedada a todos(as) os(as) candidatos(as) a disputa de vagas em *campus*, curso, turno, entrada e opção de cota de sua preferência diferentes do assinalado NA INSCRIÇÃO EFETIVADA.

- 13.4 O(a) candidato(a) reclassificado(a) que não comparecer ao *campus*, na data de matrícula determinada nos quadros de números de 31 a 46 constantes no **item 5** deste manual, estará automaticamente desclassificado(a), não sendo incluído(a) em outra reclassificação, se existir.
- 13.5 O(a) candidato(a) não aprovado(a) deverá acessar o endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br** para acompanhar e tomar conhecimento das reclassificações que serão também afixadas nos quadros de avisos dos *campi*, nos endereços constantes nos quadros 16 e 17, e datas de matrículas dos reclassificados especificadas, nos quadros 18 a 32.
- 13.6 O(a) candidato(a) reclassificado(a) que realizou ou não a sua matrícula obrigatória, quando da reclassificação, não será incluído(a) nas demais reclassificações.
- 13.7 O não comparecimento do(a) candidato(a) APROVADO(A), nas datas e horários estabelecidos nos quadros 18 a 32, para a matrícula obrigatória, implicará a sua automática desclassificação no Exame de Seleção / Vestibular 2017.1.
- 13.8 O(a) estudante poderá manter 2 (dois) vínculos nos cursos do IFPE desde que sejam de Níveis de Ensino diferentes ou de aprofundamento (Pós-Graduação).
- 13.9 Após a matrícula, o IFPE procederá a análise da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS). A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do(a) aluno(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 13.9.1** As matrículas dos(as) candidatos(as) cotistas (estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita) estarão condicionadas à análise da documentação comprobatória da renda.
- 13.9.2** O(A) candidato(a) considerado(a) inelegível poderá interpor recurso, através de requerimento encaminhado ao Departamento ao qual o curso está vinculado e entregue no IFPE *Campus* Abreu e Lima, conforme datas e horários estabelecidos nos quadros de 18 a 32 deste edital.
- 13.9.3** O resultado final, após a apreciação dos recursos, será divulgado no sítio eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, conforme datas e horários estabelecidos nos quadros de 18 a 32 deste edital.
- 13.10 Qualquer reclamação/ recurso com relação aos resultados do Processo Seletivo (classificação, reclassificação e matrícula) só será aceita no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), após a divulgação de cada evento, através de requerimento encaminhado ao Departamento ao qual o curso está vinculado e entregue no *campus* do IFPE em que o(a) candidato(a) concorreu à vaga, no horário das 9h 00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.
- 13.11 As matrículas serão efetuadas na Coordenação de Controle Acadêmico/Registro Escolar do *campus* para o qual o(a) candidato(a) foi inscrito(a) e (re)classificado(a), em conformidade com os cronogramas de matrícula estabelecidos neste manual e comunicações a serem publicadas no sítio eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**.
- 13.12** O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos candidatos, será no mínimo de 05 (cinco) anos.

Observação: Providencie a documentação para a Matrícula antes da divulgação dos aprovados. Evite atropelos de última hora.

14 CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS OBRIGATÓRIAS

14.1 CURSOS PRESENCIAIS NOS CAMPI - QUADROS 18 a 25

QUADRO 18 - CAMPUS BARREIROS - 1ª entrada			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA	09 e 10/01/2017	08h às 11h 13h30 às 16h	IFPE CAMPUS BARREIROS Secretaria de Registros Escolares
MATRÍCULA RETARDATÁRIOS	11/01/2017	08 às 11h 13h30 às 16h	

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	12/01/2017	08h às 11h 13h30 às 16h	
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	16/01/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	17/01/2017	08h às 11h 13h30 às 16h	IFPE CAMPUS BARREIROS Secretaria de Registros Escolares
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	18/01/2017	08h às 11h 13h30 às 16h	
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	19/01/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	20/01/2017	08h às 11h 13h30 às 16h	IFPE CAMPUS BARREIROS Secretaria de Registros Escolares
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	23/01/2017	08h às 11h 13h30 às 16h	
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS	24/01/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 19 - CAMPUS BELO JARDIM - 1ª entrada

EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA LICENCIATURA EM MÚSICA	09 A 10/01/2017	08h às 13h 14h às 17h30	IFPE CAMPUS BELO JARDIM Setor de Registro Escolar
MATRÍCULA RETARDATÁRIOS	11/01/2017	8h às 13h 14h às 17h30	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	11/01/2017	08h às 13h 14h às 17h30	
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	12/01/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	13/01/2017	08h às 13h 14h às 17h30	IFPE CAMPUS BELO JARDIM Setor de Registro Escolar
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	16/01/2017	08h às 13h 14h às 17h30	
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	17/01/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	18/01/2017	08h às 13h 14h às 17h30	IFPE CAMPUS BELO JARDIM Setor de Registro Escolar
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	19/01/2017	08h às 13h 14h às 17h30	
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS	20/01/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 20 - CAMPUS CARUARU - 1ª entrada

EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA	12/01/2017	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE CAMPUS CARUARU
MATRÍCULA RETARDATÁRIOS	13/01/2017	9h às 12h e 14h às 17h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	16/01/2017	9h às 12h e 14h às 17h	
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	17/01/2017	A partir das 17h-	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	18 e 19/01/2017	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE CAMPUS CARUARU
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	20/01/2017	9h às 12h e 14h às 17h	
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	23/01/2017	A partir das 17h-	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	24/01/2017	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE CAMPUS CARUARU
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA	25/01/2017	9h às 12h e 14h às	

ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)		17h	
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS	26/01/2017	A partir das 17h-	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 21 - CAMPUS GARANHUNS - 1ª entrada

EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	11/01/2017	9h às 12h 13h às 17h	IFPE CAMPUS GARANHUNS CRAT
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	12/01/2017	9h às 12h 13h às 17h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	12/01/2017	9h às 12h 13h às 17h	
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	13/01/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	16/01/2017	9h às 12h 13h às 17h	IFPE CAMPUS GARANHUNS CRAT
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	17/01/2017	9h às 12h 13h às 17h	
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	18/01/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	20/01/2017	9h às 12h 13h às 17h	IFPE CAMPUS GARANHUNS CRAT
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	23/01/2017	9h às 12h 13h às 17h	
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS	24/01/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 22 - CAMPUS IPOJUCA - 1ª entrada

EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA LICENCIATURA EM QUÍMICA	12/01/2017	9h às 12h	IFPE CAMPUS IPOJUCA
MATRÍCULA RETARDATÁRIOS LICENCIATURA EM QUÍMICA	13/01/2017	9h às 12h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	16/01/2017	9h às 12h	
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	17/01/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	19/01/2017	9h às 12h	IFPE CAMPUS IPOJUCA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	20/01/2017	9h às 12h	
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	23/01/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	25/01/2017	9h às 12h	IFPE CAMPUS IPOJUCA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	26/01/2017	9h às 12h	
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS	27/01/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 23 - CAMPUS PESQUEIRA - 1ª entrada

EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA LICENCIATURA EM FÍSICA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	04/01/2017	9h às 12h 14h às 16h	IFPE CAMPUS PESQUEIRA
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	05/01/2017		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	06/01/2017	9h às 12h 14h às 16h	
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	10/01/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	12/01/2017	9h às 12h 14h às 16h	IFPE CAMPUS PESQUEIRA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	13/01/2017	9h às 12h 14h às 16h	
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	17/01/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	19/01/2017	9h às 12h 14h às 16h	IFPE CAMPUS PESQUEIRA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	20/01/2017	9h às 12h 14h às 16h	
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS	24/01/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 24 - CAMPUS RECIFE - 1ª entrada

EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	17/01/2017	14h às 17h	IFPE CAMPUS RECIFE
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA			
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO			
TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL			
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA			
RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	18/01/2017	9 às 12h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	19/01/2017	9h às 12h 13h às 17h	
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/01/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	25/01/2017	9 às 12h	IFPE CAMPUS RECIFE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	26/01/2017	9h às 12h 13h às 17h	
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	27/01/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	01/02/2017	9 às 12h	IFPE CAMPUS RECIFE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	02/02/2017	9h às 12h 13h às 17h	
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS	03/02/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	08/02/2017	9 às 12h	IFPE CAMPUS RECIFE

QUADRO 25 - CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - 1ª entrada

EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA BACHARELADO EM AGRONOMIA LICENCIATURA EM QUÍMICA	09 e 11/01/2017	7h30 às 11h 13h às 16h30	IFPE CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	11/01/2017		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	12/01/2017	7h30 às 11h 13h às 16h30	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	13/01/2017	A partir das 17h	
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	18/01/2017	7h30 às 11h 13h às 16h30	IFPE CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	19/01/2017	7h30 às 11h 13h às 16h30	
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/01/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	24/01/2017	7h30 às 11h 13h às 16h30	IFPE CAMPUS VITÓRIA DE SANTO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	25/01/2017	7h30 às 11h 13h às 16h30	

			ANTÃO
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS	27/01/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

14.2 CURSOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - QUADROS 26 a 32

QUADRO 26 – POLO PALMARES - 1ª entrada			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	09 a 14/01/2017	Ver Quadro 17	POLO PALMARES
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	16 a 18/01/2017		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	24/01/2017		
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	06/02/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	07/02/2017	Ver Quadro 17	POLO PALMARES
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	09/02/2017		
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	13/02/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	14/02/2017	Ver Quadro 17	POLO PALMARES
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	16/02/2017		
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS	17/02/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 27 – POLO ÁGUAS BELAS - 1ª entrada			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	09 a 14/01/2017	Ver Quadro 17	POLO ÁGUAS BELAS
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	16 a 18/01/2017		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	24/01/2017		
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	06/02/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	07/02/2017	Ver Quadro 17	POLO ÁGUAS BELAS
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	09/02/2017		
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	13/02/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	14/02/2017	Ver Quadro 17	POLO ÁGUAS BELAS
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	16/02/2017		
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS	17/02/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 28 – POLO LIMOEIRO - 1ª entrada			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA LICENCIATURA EM GEOGRAFIA TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	09 a 14/01/2017	Ver Quadro 17	POLO LIMOEIRO
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	16 a 18/01/2017		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	24/01/2017		
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	06/02/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	07/02/2017	Ver Quadro 17	POLO LIMOEIRO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	09/02/2017		
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	13/02/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	14/02/2017	Ver Quadro 17	POLO LIMOEIRO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	16/02/2017		
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS	17/02/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 29 – POLO SERTÂNIA - 1ª entrada			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	09 a 14/01/2017	Ver Quadro 17	POLO SERTÂNIA
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	16 a 18/01/2017		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	24/01/2017		
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	06/02/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	07/02/2017	Ver Quadro 17	POLO SERTÂNIA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	09/02/2017		
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	13/02/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	14/02/2017	Ver Quadro 17	POLO SERTÂNIA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	16/02/2017		
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS	17/02/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 30 – POLO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - 1ª entrada			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	09 a 14/01/2017	Ver Quadro 17	POLO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	16 a 18/01/2017		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	24/01/2017		
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	06/02/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	07/02/2017	Ver Quadro 17	POLO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	09/02/2017		
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	13/02/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	14/02/2017	Ver Quadro 17	POLO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	16/02/2017		
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS	17/02/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 31 – POLO PESQUEIRA - 1ª entrada			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	09 a 14/01/2017	Ver Quadro 17	POLO PESQUEIRA
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	16 a 18/01/2017		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	24/01/2017		
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA	06/02/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico

ANÁLISE DOS RECURSOS			cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	07/02/2017	Ver Quadro 17	POLO PESQUEIRA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	09/02/2017		
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	13/02/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	14/02/2017	Ver Quadro 17	POLO PESQUEIRA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	16/02/2017		
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS	17/02/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 32 – POLO SURUBIM - 1ª entrada			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	09 a 14/01/2017	Ver Quadro 17	POLO SURUBIM
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	16 a 18/01/2017		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	24/01/2017		
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	06/02/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	07/02/2017	Ver Quadro 17	POLO SURUBIM
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	09/02/2017		
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO / RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	13/02/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	14/02/2017	Ver Quadro 17	POLO SURUBIM
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	16/02/2017		
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS	17/02/2017	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

15 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 15.1** Os(as) candidatos(as) deverão chegar ao local de aplicação das provas com, no mínimo, 1(uma) hora de antecedência do início delas, portando Cartão de Inscrição e documento oficial de identificação original, caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul.
- 15.2 Somente será permitida a entrada do(a) candidato(a) ao local de aplicação das provas até o horário de início expresso no cartão de inscrição.
- 15.3 Não será permitido ao(a) candidato(a) realizar prova em local diferente do designado em seu CARTÃO DE INSCRIÇÃO.
- 15.4 A Comissão Organizadora poderá utilizar qualquer meio, inclusive eletrônico/filmagens/coleta de impressão digital etc. para a manutenção da lisura do processo.
- 15.5 Não é permitido ao(a) candidato(a), durante a aplicação das provas, o uso de aparelho eletrônico / comunicação. Se for constatado o descumprimento desse regulamento, o(a) candidato(a) estará, automaticamente, desclassificado(a) do Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2017.1.
- 15.6 Não é permitido ao(a) candidato(a) ter acesso às salas de prova portando armas. Em caso de candidato(a) policial ou agente de segurança que se apresentar armado(a), este(a) deverá entregar sua arma, desprovida de munição, ao(a) Coordenador(a) de Prédio, para guarda temporária em invólucro próprio.
- 15.7 Os(as) fiscais não estão autorizados(as) a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou nos enunciados de questões de prova. Apenas e, exclusivamente, o(a) Coordenador(a) de Prédio, bem identificado(a) e pessoalmente, é quem poderá avisar sobre alguma retificação.
- 15.8 O IFPE não se responsabilizará por objetos ou valores portados, esquecidos, danificados ou extraviados nas dependências dos locais de aplicação das provas.

- 15.9 Todos os materiais impressos, entregues aos(às) candidatos(as) no dia da prova, deverão ser devolvidos na íntegra, pois pertencem ao IFPE.
- 15.10 O(a) candidato(a) que não devolver, por qualquer motivo, a Folha Resposta estará automaticamente desclassificado(a) do Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2017.1.
- 15.11 A não comprovação da condição de COTISTA descrita no **item 3** deste Manual, bem como, dos(as) candidatos(as) que optaram pela condição de “oriundos do campo”, no período de efetivação da matrícula, elimina definitivamente o(a) candidato(a) do processo seletivo, ficando, portanto, o(a) candidato(a) APROVADO(A) na condição de desclassificado(a) do Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2017.1. Também não entrará na(s) reclassificação(ões), se houver e, mesmo obtendo pontuação acima de outros(as) candidatos(as) não cotistas, não disputará vaga na condição de não cotista.
- 15.12 Acompanhante não terá acesso ao prédio nos dias e horários de provas.
- 15.13 Todas as Folhas-Resposta ficarão arquivadas por, no máximo, 60 (sessenta) dias a contar da divulgação da lista de candidatos aprovados no Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2017.1, sendo, depois desse período, enviadas para reciclagem ou incineradas.
- 15.14 Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFPE pertinentes ao Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2017.1, objeto deste Edital, bem como as disposições e instruções contidas nos Cadernos de Provas.
- 15.15 O não comparecimento do(a) candidato(a) nas datas e horários estabelecidos para a matrícula obrigatória, inclusive das reclassificações, implicará a sua automática desclassificação no Exame de Seleção para os cursos oferecidos pelo IFPE para o primeiro semestre letivo de 2017.
- 15.16 O gabarito preliminar será divulgado 2 (duas horas) depois do encerramento das provas, no endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br** e o definitivo, no dia 05/12/2016, após as 17h.
- 15.17 O(a) aluno(a), devidamente matriculado(a), em caso de não obter resultado satisfatório em alguma disciplina em que esteja matriculado(a), conforme regulamentação interna do IFPE, estará obrigado a cursá-la em regime de dependência, em turno diferente do de origem.
- 15.18 Serão feitas tantas reclassificações quantas forem necessárias até o preenchimento das vagas estabelecidas neste Manual.
- 15.19 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste Manual, o(a) candidato(a) deve entrar em contato com a Comissão do EXAME DE SELEÇÃO/VESTIBULAR 2017.1, na Av. Professor Luís Freire, nº 500 – CEP: 50.740.540 - Cidade Universitária – Recife – Pernambuco. Fone 2125-1724.
- 15.20 Os casos omissos serão julgados pela Reitora do IFPE.

ANEXO A – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Os tópicos, constantes nos Programas das Provas, constituem referencial de estudos e não impedem que qualquer assunto desses componentes, relacionados aos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, sejam também abordados.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO

1. Compreensão e interpretação de textos

- Texto, contexto e interlocução;
- Unidade temática do texto, tipos de argumentos e estratégias argumentativas;
- Gêneros e tipos textuais;
- Intertextualidade: citação, paráfrase, resumo, alusão, hibridismo entre gêneros;
- Coerência e coesão textuais: relações entre palavras, processos coesivos de referência, operadores argumentativos.

2. Tópicos Linguísticos

- Norma culta e Variedades da língua;
- Relações sintático-semânticas no período simples e composto;
- Pontuação;
- Sintaxe de concordância e regência;
- Crase;
- Novo Acordo Ortográfico.

3. Literatura

- Texto literário: textos em prosa e poesia, análise de gêneros literários diversos, uso das figuras de linguagem.
- Estética literária: características, contexto histórico-social, principais autores e fases do Modernismo no Brasil. Importância histórica do Modernismo como fundador das artes em geral e particularmente da literatura nacional.

4. Produção de Texto (Redação)

- Produção de um texto dissertativo-argumentativo sobre tema social em voga.

PROGRAMA DE LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA

1. A prova analisará a capacidade de:

- compreensão de textos escritos;
- identificação das diferentes funções sintáticas dos vocábulos, locuções e expressões idiomáticas de uso corrente;
- utilização da língua em contextos situacionais.

OBS: As questões poderão ser redigidas em português ou na língua estrangeira. Os textos de interesse geral poderão ser extraídos de livros, revistas, jornal ou de outras publicações não especializadas.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA

1-TEORIA DOS CONJUNTOS, incluindo conjuntos numéricos, intervalos numéricos, operações e problemas.

2-ESTUDO DAS FUNÇÕES, envolvendo funções algébricas de 1º e 2º graus, função exponencial, função logarítmica, propriedades, gráficos e problemas.

3-PROBLEMAS DE MÁXIMOS E MÍNIMOS E INEQUAÇÕES DO 2º GRAU.

4-EQUAÇÕES E INEQUAÇÕES EXPONENCIAIS E LOGARÍTMICAS.

5-A TRIGONOMETRIA NO TRIÂNGULO RETÂNGULO E NO CÍRCULO TRIGONOMÉTRICO: suas funções e relações fundamentais entre si, redução ao 1º quadrante, transformações envolvendo soma e subtração de arcos, arcos múltiplos, arco metade e transformações em produto; identidades e equações trigonométricas; as Leis do Seno e do Cosseno, funções trigonométricas inversas e resolução de triângulos.

6-PROGRESSÕES ARITMÉTICAS E GEOMÉTRICAS.

7-TEORIA DAS MATRIZES: suas operações, propriedades e problemas.

8-TEORIA DOS DETERMINANTES: suas propriedades e problemas.

9-SISTEMAS DE EQUAÇÕES LINEARES: seus processos de resolução e discussão; escalonamento, inclusive para os sistemas de Cramer.

10-ANÁLISE COMBINATÓRIA E BINÔMIO DE NEWTON.

11-GEOMETRIA PLANA, enfatizando o estudo dos triângulos, polígonos, circunferência e círculo, áreas de superfícies planas (triângulos, quadriláteros, círculo e suas partes).

12-GEOMETRIA MÉTRICA ESPACIAL, com ênfase no estudo dos prismas, pirâmides, cilindros de revolução, cones e esferas.

13-GEOMETRIA ANALÍTICA, destacando-se os estudos relativos a ponto, reta e lugares geométricos, dentre os quais a circunferência, a elipse, a parábola e a hipérbole.

14-NÚMEROS COMPLEXOS.

15-TEORIA DOS POLINÔMIOS e das EQUAÇÕES ALGÉBRICAS E POLINOMIAIS.

PROGRAMA DE FÍSICA

1-GRANDEZAS FÍSICAS

- Grandezas escalares e vetoriais.
- Sistema Internacional de unidades.

2-MECÂNICA

- Conceitos básicos para o estudo da cinemática.
- Movimentos uniforme e uniformemente variado em trajetória retilínea.
- Vetores, operação com vetores e cinemática vetorial.
- Movimento circular uniforme.
- As leis de Newton. Forças peso, normal, centrípeta e elástica.
- Atrito estático e dinâmico.
- Impulso, quantidade de movimento e sua conservação.
- Trabalho de uma força, energias cinética, potencial, gravitacional e elástica, energia mecânica e sua conservação.
- Potência mecânica e rendimento de uma máquina.
- Equilíbrio da partícula.
- Momento de uma força, Teorema de Varignon e o equilíbrio do corpo extenso.
- Densidade absoluta, relativa, pressão hidrostática e atmosférica, princípios de Stevin, Pascal e Arquimedes, e o equilíbrio dos corpos flutuantes.
- As leis de Kepler e o movimento planetário, Lei da Gravitação Universal dos corpos em órbita.

3-TERMOLOGIA

- Conceitos de temperatura, calor e equilíbrio térmico.
- Escala termométrica.
- Calor específico, capacidade térmica e trocas de calor.
- As mudanças de estado físico e calor específico latente.
- Calorímetros.
- Dilatação térmica dos sólidos e líquidos.
- Comportamento térmico dos gases perfeitos, transformações gasosas e suas leis.
- Termodinâmica e suas leis, máquinas térmicas e o ciclo de Carnot.

4-ÓPTICA GEOMÉTRICA

- Conceitos básicos e princípios da óptica geométrica.
- Reflexão da luz e suas leis, formação de imagens em espelhos planos e esféricos.
- Refração da luz e suas leis, dióptros planos, lentes delgadas e a formação de imagens.

5-ELETRICIDADE e MAGNETISMO

- Carga elétrica e sua conservação, condutores e isolantes de eletricidade, processos de eletrização.
- Lei de Coulomb.
- Campo elétrico de cargas elétricas puntiformes e campo elétrico uniforme. Superfícies equipotenciais.
- Corrente elétrica e as Leis de Ohm.
- Associação de resistores.
- Estudo do gerador e do receptor elétrico.
- Circuitos elétricos simples contendo amperímetros, voltímetros e a ponte de Wheatstone.
- Campo magnético de partículas eletrizadas e de correntes elétricas.
- Força magnética em partículas eletrizadas e em condutores percorridos por corrente elétrica.
- Fluxo de campo magnético, leis de Faraday e Lenz.

6-ONDULATÓRIA

- Movimento harmônico simples.
- Conceito e classificação das ondas.

- Equação fundamental das ondas e função de onda.
- Fenômenos ondulatórios: Reflexão, Refração, Difração, Polarização, Interferência, Efeito Doppler.

PROGRAMA DE HISTÓRIA

HISTÓRIA GERAL

1-A Pré-História

- Origem e evolução biológica do homem.
- Os povos paleolíticos e neolíticos: aspectos socioculturais.

2-A Antiguidade Oriental

- A produção artístico-cultural e científica no Egito e na Mesopotâmia.

3-A Antiguidade Clássica

- A Grécia: evolução política; a produção artístico-cultural e científica.
- A Civilização Romana: a evolução política; a produção artístico-cultural; o Cristianismo.

4-O Mundo Medieval

- Caracterização do período medieval europeu - etapas.
- O sistema feudal: origens; características gerais.
- A Igreja e a Cultura medieval na Europa ocidental.
- A civilização islâmica: aspectos religiosos, artísticos e científicos.
- A História da África e da cultura africana.

5-A Modernidade

- O Estado Moderno: origens; características gerais.
- O absolutismo (conceito, teóricos) e o mercantilismo (conceito e característica).
- A Expansão Marítimo Comercial europeia: causas; pioneirismo português; principais viagens; e consequências.
- O Renascimento Cultural: conceitos; pioneirismo; a produção artística e científica na Itália e Europa.
- A Reforma Religiosa: definição; fatores gerais; as novas igrejas reformadas (características gerais); a Contrarreforma
- O colonialismo espanhol e inglês na América: aspectos gerais.
- O Iluminismo: conceitos; princípios; filósofos.
- A Revolução Francesa: importância histórica; fatores gerais; etapas.
- A Revolução Industrial: definições; o pioneirismo inglês; fases da industrialização moderna; consequências.
- As artes e ciências nos Tempos Modernos.

6-A Contemporaneidade no Século XIX

- O Império Napoleônico (aspectos gerais) e a reorganização dos Estados absolutistas na Europa (o Congresso de Viena).
- A independência da América espanhola: fatores gerais; o quadro sociopolítico e econômico pós-emancipações.
- As teorias sociais (socialismo utópico, marxista e cristão) e as lutas operárias na Europa.
- O imperialismo europeu na África e Ásia: fatores gerais; as potências industriais; o neocolonialismo e consequências.
- A produção artística e cultural no Século XIX.

7-O Século XX

- A Primeira Grande Guerra: fatores gerais; as alianças militares; consequências do conflito.
- Tratado de Versalhes -1919.
- A Revolução Russa de 1917: importância histórica; causas gerais; etapas.
- O período Entre-Guerras: a Crise Mundial de 1929 (definição e causas) e o nazi-fascismo italiano e alemão (origens, caracterização, consequências).
- A Segunda Guerra Mundial: fatores gerais; as alianças político-militares; o desfecho e consequências do conflito.
- A Guerra Fria: conceito; origens e influência sobre o mundo.
- A descolonização da África e Ásia: fatores gerais; exemplos dos processos emancipacionistas; quadro político e socioeconômico na Ásia e África independentes.
- A América Latina: o quadro político no pós-guerra (os regimes ditatoriais e a redemocratização).
- A Era Gorbachev: a crise e queda do bloco socialista; a desintegração da URSS; as mudanças no Leste europeu.
- Conflitos da atualidade no mundo: o terrorismo, o separatismo.

HISTÓRIA DO BRASIL

8-A Pré-História Brasileira

- Origens do homem brasileiro; vestígios da presença humana no Brasil pré-histórico, principais sítios arqueológicos brasileiros.

9-A Sociedade Indígena Brasileira

-Principais grupos étnico-linguísticos, o relacionamento com o europeu conquistador, a produção artístico-cultural e organização socioeconômica.

10-O Brasil Pré-Colonial

-A chegada dos primeiros europeus à Terra de Santa Cruz.

-O extrativismo do pau-brasil.

11-A Colonização do Brasil

-Fatores, fundamentos e características da colonização brasileira; a escravidão.

-A empresa açucareira no Nordeste brasileiro: características e razões do sucesso.

-A sociedade colonial brasileira.

-A administração colonial: Capitanias Hereditárias, Governos-gerais e as Câmaras Municipais.

-A capitania Duarte.

-A economia complementar: pecuária, algodão, tabaco.

-A cultura afro-brasileira.

-Os holandeses em Pernambuco: fatores da invasão; a administração de Nassau; a Insurreição Pernambucana.

-A expansão territorial: os mecanismos econômicos e militares.

-Os movimentos nativistas: Guerra dos Mascates.

-A economia mineradora em Minas Gerais: desenvolvimento; a sociedade mineira; consequências do extrativismo aurífero; a arquitetura barroca.

-As rebeliões emancipacionistas: Inconfidência Mineira, a Conjuração Baiana e a Insurreição Pernambucana de 1817.

-O processo de independência do Brasil: a Corte portuguesa no Rio de Janeiro; as medidas joaninas; o 7 de setembro de 1822.

12-O Brasil Império

-O Primeiro Reinado: caracterização do período; a Constituinte de 1823; a Constituição de 1824; a Confederação do Equador e a abdicação de D. Pedro I.

-A Regência: caracterização do período; o quadro político-partidário; o Ato Adicional de 1834; a Regência Una e as rebeliões (causas gerais).

-O Segundo Reinado: caracterização do período; o “parlamentarismo às avessas”; a Revolta Praieira; a Guerra do Paraguai.

-Apogeu do Segundo Reinado: a cafeicultura; a imigração europeia; o surto industrial; o abolicionismo; a crise do Império e a proclamação da República, a cultura no Império.

13-A República Brasileira

-A República Velha: os governos provisório, militar e oligárquico (caracterização; principais fatos históricos; os movimentos sociopolíticos, populares e messiânicos; o Movimento Modernista; a crise e queda do regime oligárquico.

-A Era Vargas: os governos provisório, constitucional e ditatorial.

-A República Populista: caracterização do período; os presidentes; principais fatos históricos; movimentos culturais; a queda do populismo.

-O Regime Militar: caracterização do período; os presidentes; principais fatos históricos; a abertura política.

-A Nova República: de José Sarney a Luiz Inácio “Lula” da Silva.

PROGRAMA DE BIOLOGIA

1-MÉTODO CIENTÍFICO

- Conceitos
- Etapas
- Tipos

2-NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO DOS SERES VIVOS

3-CLASSIFICAÇÃO E DIVERSIDADE

- Regra de Nomenclatura e Classificação Biológica.
- Principais Reinos da Natureza.
- Principais características dos representantes de cada Reino: Monera, Protista, Fungi, Animalia e Plantae.
- Citologia.
- Fisiologia comparada.

4-GENÉTICA E EVOLUÇÃO DOS SERES VIVOS

- Mendelismo (1ª e 2ª Leis de Mendel).

- Probabilidade ligada à Genética.
- Alelos múltiplos.
- Herança do sexo.
- Mutações.

5-EVOLUÇÃO BIOLÓGICA

- Teoria Evolucionista.
- Genética de Populações.

6-ECOLOGIA

- A energia e os Ecossistemas, interações dos Seres vivos na comunidade.
- A Dinâmica da Comunidade (Sucessão Ecológicas).
- Os Princípios Bioma Terrestre.
- A Fitogeografia Brasileira.
- População Ambiental.

PROGRAMA DE QUÍMICA

- 1-Introdução ao estudo da Química e propriedades da matéria.
- 2-Fenômenos Físicos e Químicos.
- 3- Misturas e Substâncias puras – Classificação e propriedades.
- 4-Processo de fracionamento das misturas.
- 5-Massa atômica e molecular.
- 6-Conceito de mol.
- 7-Constante de Avogadro.
- 8-Cálculos envolvendo massas, volumes e números de mols.
- 9-Reações químicas e classificação.
- 10-Leis Ponderais.
- 11-Cálculos estequiométricos.
- 12-Modelos atômicos de Rutherford e Bohr.
- 13-Números Quânticos.
- 14-Princípio de Exclusão de Pauli.
- 15-Regra da multiplicidade de Hund.
- 16-Distribuição eletrônica.
- 17-Lei Periódica.
- 18-Propriedades periódicas.
- 19-Ligação Iônica.
- 20-Ligação covalente e sigma.
- 21-Hibridização.
- 22-Polaridade e apolaridade das ligações.
- 23-Forças intermoleculares.
- 24-Oxi-redução – Número de oxidação – Regras.
- 25-Ajustamento de equações pelo método do íon-elétron e redox.
- 26-Funções inorgânicas – Conceito – Classificação – Propriedades.
- 27-Solução – Classificação – Unidades de Concentração – Diluição – Misturas de soluções e titulação.
- 28-Termoquímica – Energia interna – Entalpia – Calores de Reação – Lei de Hess – Entropia – Energia livre.
- 29-Cinética – Conceito de velocidade média e leis de velocidade – Princípio de Lê Chatelier.
- 30-Equilíbrio Químico em sistemas homogêneos – Cálculos envolvendo as constantes de equilíbrio.
- 31-Conceito de pH – Aplicações.
- 32-Hidrólise salina – Solução Tampão – Aplicações.
- 33-Eletroquímica – Pilhas e Leis de Faraday.
- 34-Estudo de Carbono.
- 35-Estudo das cadeias carbônicas.
- 36-Funções Orgânicas – Conceito e classificação – Nomenclatura.
- 37-Estudo da acidez e basicidade das substâncias.
- 38-Isomeria Plana e Espacial.

PROGRAMA DE GEOGRAFIA

- 1-A evolução do pensamento da Ciência Geográfica: objetos e conceitos.
- 2-A paisagem, o espaço geográfico e as questões ambientais.
- 3-Cartografia: orientação, escala, projeção, mapas, fusos horários e as coordenadas geográficas.
- 4-Os movimentos de rotação e translação da Terra.

- 5-A dinâmica da natureza: idade e evolução da Terra; estrutura e camadas da Terra; origem e classificação das rochas; geomorfologia: conceitos, importância e aplicações; a atmosfera e sua dinâmica: o tempo e o clima; as grandes paisagens naturais da Terra e os impactos ambientais nos ecossistemas florestais, fluviais e marítimos.
- 6-As características sócio-ambientais dos continentes.
- 7-A dinâmica da população mundial e a urbanização.
- 8-O espaço da produção e da circulação mundial: comunicações, transportes e turismo.
- 9-A dinâmica da natureza no território brasileiro: estrutura geológica; características geomorfológicas; a biosfera e os climas; os grandes domínios vegetais originais e as transformações pela ação antrópica.
- 10-A dinâmica e a organização do espaço brasileiro: antecedentes históricos e a integração do território nacional.
- 11-As macrossistemas regionais do Brasil: conceitos e tipos de divisão regional.
- 12-A dinâmica da população brasileira: a diversidade étnica, crescimento, estrutura, distribuição e a mobilidade espacial.
- 13-A industrialização, a urbanização e a agropecuária do espaço brasileiro: descompasso entre crescimento e o desenvolvimento social.
- 14-A Região Nordeste no contexto nacional e internacional.
- 15-O Estado de Pernambuco no contexto da Região Nordeste e do Brasil.

PROGRAMA PARA A PROVA DE TEORIA MUSICAL (TM)

1ª Etapa da Avaliação Específica em Música (AEM)

Somente para os candidatos ao Curso de Licenciatura em Música do *Campus* Belo Jardim

- 1) pauta ou pentagrama; notas (figuras positivas e pausas; valores);
- 2) claves;
- 3) tom, semitom; alterações;
- 4) ponto de aumento e de diminuição;
- 5) ligaduras de prolongamento; ligadura de frase;
- 6) intervalos (maiores, menores, justos, aumentados, diminutos, simples, compostos, inversão de intervalos, harmônicos, melódicos, dissonantes e consonantes);
- 7) enarmonia;
- 8) escalas maiores (naturais, harmônicas e melódicas), menores (naturais, harmônicas e melódicas), cromáticas;
- 9) graus conjuntos e graus disjuntos;
- 10) série harmônica;
- 11) compassos (simples, compostos, mistos, equivalentes, irregulares);
- 12) ritmo;
- 13) acento métrico, síncope, contratempo;
- 14) tons vizinhos;
- 15) transporte;
- 16) andamento;
- 17) quiálteras;
- 18) dinâmica;
- 19) expressão;
- 20) abreviaturas;
- 21) termos musicais especiais;
- 22) escala geral;
- 23) tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas;
- 24) inversão de tríades;
- 25) ornamentos (apojatura, mordente, grupeto, trinado, arpejo, glissando, portamento, floreio e cadência melódica)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. MED, Bohumil. *Teoria da música*. 4.ed.rev.eampl. Brasília: MusiMed, 1996.
2. PRIOLLI, Maria Luisa de Mattos. *Princípios básicos de música para a juventude*. 47. ed. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas, 2005. 2 v.
3. LACERDA, Osvaldo. *Compêndio de teoria elementar da música*. São Paulo: Ricordi, 1967.
4. LACERDA, Osvaldo. *Exercícios de teoria elementar da música*. São Paulo: Ricordi, 2006

ANEXO B - PERFIL DO (A) CANDIDATO (A)

Questionário socioeconômico	
As informações solicitadas abaixo destinam-se, exclusivamente, às pesquisas dos aspectos socioeconômicos e culturais. Os dados deste questionário não serão tratados individualmente e nem influirão, de maneira alguma, na classificação do candidato.	
Questão nº 1: Você se considera:	<input type="radio"/> Amarelo/a. <input type="radio"/> Branco/a. <input type="radio"/> Indígena. <input type="radio"/> Preto/a. <input type="radio"/> Pardo/a. <input type="radio"/> Outro/a. <input type="radio"/> Não declarado.
Questão nº 2: Você é do sexo:	<input type="radio"/> Masculino. <input type="radio"/> Feminino.
Questão nº 3: Você Possui Necessidades Educacionais Especiais (PNEEs)?	<input type="radio"/> Nenhuma. <input type="radio"/> Auditiva. <input type="radio"/> Visual. <input type="radio"/> Física. <input type="radio"/> Intelectual. <input type="radio"/> Múltipla. <input type="radio"/> Outras.
Questão nº 4: Você tem transtornos globais do desenvolvimento?	<input type="radio"/> Nenhum. <input type="radio"/> Autismo. <input type="radio"/> Síndrome de Rett. <input type="radio"/> Síndrome de Asperger. <input type="radio"/> Transtorno desintegrativo da infância (síndrome de Heller). <input type="radio"/> Transtorno global do desenvolvimento sem outra especificação. <input type="radio"/> O espectro autista. <input type="radio"/> Outras.
Questão nº 5: Você possui altas habilidades ou superdotação?	<input type="radio"/> Sim. <input type="radio"/> Não.
Questão nº 6: Você necessita de quais recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva:	<input type="radio"/> Nenhum. <input type="radio"/> Intérprete de Libras. <input type="radio"/> Braille. <input type="radio"/> Software e equipamentos de informática. <input type="radio"/> Profissional de apoio escolar. <input type="radio"/> Outros.
Questão nº 7: Qual a sua religião?	<input type="radio"/> Católica apostólica romana. <input type="radio"/> Católica apostólica brasileira. <input type="radio"/> Católica ortodoxa. <input type="radio"/> Evangélica. <input type="radio"/> Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos últimos dias. <input type="radio"/> Testemunha de Jeová. <input type="radio"/> Espiritualista. <input type="radio"/> Espírita. <input type="radio"/> Judaísmo. <input type="radio"/> Hinduísmo. <input type="radio"/> Budismo. <input type="radio"/> Islamismo. <input type="radio"/> Neopaganismo. <input type="radio"/> Outras. <input type="radio"/> Não declarada.
Questão nº 8: Quantos filhos você tem?	<input type="radio"/> Nenhum. <input type="radio"/> Um. <input type="radio"/> Dois. <input type="radio"/> Três. <input type="radio"/> Quatro ou mais.
Questão nº 9: Quantos filhos menores de 6 anos você tem?	<input type="radio"/> Nenhum. <input type="radio"/> Um. <input type="radio"/> Dois. <input type="radio"/> Três. <input type="radio"/> Quatro ou mais.
Questão nº 10: Qual sua localização ou região de moradia?	<input type="radio"/> Zona urbana. <input type="radio"/> Zona rural.
Questão nº 11: Será preciso mudar de endereço para estudar no IFPE?	<input type="radio"/> Sim. <input type="radio"/> Não.
Questão nº 12: Como você pretende se manter financeiramente durante o curso no	<input type="radio"/> Trabalhando. <input type="radio"/> Com recursos da família. <input type="radio"/> Com bolsa de estudos. <input type="radio"/> Com ajuda de outros.

IFPE?	
Questão nº 13: Qual sua situação atual de moradia?	<input type="radio"/> Moro sozinho/a. <input type="radio"/> Com o pai, a mãe ou ambos. <input type="radio"/> Com o cônjuge. <input type="radio"/> Em casa de familiares. <input type="radio"/> Em casa de amigos. <input type="radio"/> Pensão / Hotel / Pensionato. <input type="radio"/> República. <input type="radio"/> Moradia mantida pela família. <input type="radio"/> Moradia pertencente e/ou mantida pelo IFPE. <input type="radio"/> Outras moradias coletivas (religiosa, pública, entre outros tipos).
Questão nº 14: Qual o principal meio de transporte que você utiliza para chegar ao <i>campus</i> ou polo do IFPE?	<input type="radio"/> A pé / de carona / de bicicleta. <input type="radio"/> Transporte público coletivo. <input type="radio"/> Transporte próprio (carro, moto etc). <input type="radio"/> Transporte locado (prefeitura e/ou escolar). <input type="radio"/> Táxi / moto-táxi. <input type="radio"/> Outros.
Questão nº 15: Você exerce algum trabalho remunerado?	<input type="radio"/> Não. <input type="radio"/> Sim (Vínculo formal). <input type="radio"/> Sim (Vínculo informal).
Questão nº 16: Qual o seu turno de trabalho?	<input type="radio"/> Não trabalho. <input type="radio"/> Manhã. <input type="radio"/> Tarde. <input type="radio"/> Noite. <input type="radio"/> Integral.
Questão nº 17: Quem é o/a principal mantenedor/a de sua família (a pessoa que mais contribui na renda)?	<input type="radio"/> Eu mesmo/a. <input type="radio"/> Cônjuge. <input type="radio"/> Pai. <input type="radio"/> Mãe. <input type="radio"/> Irmão / irmã. <input type="radio"/> Padrasto. <input type="radio"/> Madrasta. <input type="radio"/> Avô / avó. <input type="radio"/> Outra pessoa.
Questão nº 18: A sua família participa de algum programa de transferência de renda?	<input type="radio"/> Bolsa família. <input type="radio"/> BPC (Benefício de Prestação Continuada). <input type="radio"/> Jovem aprendiz. <input type="radio"/> PROJOVEM. <input type="radio"/> PETI. <input type="radio"/> Chapéu de palha. <input type="radio"/> Seguro safra. <input type="radio"/> Outros. <input type="radio"/> Nenhum.
Questão nº 19: Qual a renda mensal do seu grupo familiar? (soma dos rendimentos brutos referentes a salários, aluguéis, pensões, dividendos, benefícios sociais etc)	<input type="radio"/> Até meio salário mínimo. <input type="radio"/> Até 1 salário mínimo. <input type="radio"/> Até 2 salários mínimos. <input type="radio"/> Até 3 salários mínimos. <input type="radio"/> Até 4 salários mínimos. <input type="radio"/> Até 5 salários mínimos. <input type="radio"/> Até 6 salários mínimos. <input type="radio"/> Até 7 salários mínimos. <input type="radio"/> Até 8 salários mínimos. <input type="radio"/> Até 9 salários mínimos. <input type="radio"/> Até 10 salários mínimos. <input type="radio"/> Acima de 10 salários mínimos.
Questão nº 20: Quantas pessoas, incluindo você, vivem da renda do seu grupo familiar?	<input type="radio"/> Uma. <input type="radio"/> Duas. <input type="radio"/> Três. <input type="radio"/> Quatro. <input type="radio"/> Cinco. <input type="radio"/> Seis. <input type="radio"/> Sete. <input type="radio"/> Oito. <input type="radio"/> Nove ou mais.
Questão nº 21: Qual a sua participação na vida econômica do seu grupo familiar?	<input type="radio"/> Sou sustentado pela família ou por outras pessoas. <input type="radio"/> Sou responsável apenas pelo meu sustento e recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas. <input type="radio"/> Sou responsável apenas pelo meu próprio sustento. <input type="radio"/> Sou responsável pelo meu sustento e contribuo para o sustento da família. <input type="radio"/> Sou o responsável principal pelo sustento de minha família.
Questão nº 22: Até que etapa de escolarização seu pai concluiu (ou da pessoa	<input type="radio"/> Não tive pai ou pessoa que exerceu tal papel na minha criação. <input type="radio"/> Nenhuma. <input type="radio"/> Ensino fundamental: 1º ao 5º ano. <input type="radio"/> Ensino fundamental: 6º ao 9º ano.

que o/a criou como pai)?	<input type="radio"/> Ensino médio. <input checked="" type="radio"/> Ensino superior.
Questão nº 23: Até que etapa de escolarização sua mãe concluiu (ou da pessoa que o/a criou como mãe)?	<input type="radio"/> Não tive mãe ou pessoa que exerceu tal papel na minha criação. <input checked="" type="radio"/> Nenhuma. <input type="radio"/> Ensino fundamental: 1º ao 5º ano. <input checked="" type="radio"/> Ensino fundamental: 6º ao 9º ano. <input type="radio"/> Ensino médio. <input type="radio"/> Ensino superior.
Questão nº 24: Você possui equipamentos de informática (computador, notebook, tablet)?	<input type="radio"/> Sim. <input checked="" type="radio"/> Não.
Questão nº 25: Você possui acesso à internet?	<input type="radio"/> Sim (em casa). <input checked="" type="radio"/> Sim (em outros espaços com frequência). <input type="radio"/> Sim (em outros espaços com pouca frequência). <input type="radio"/> Não.
Questão nº 26: Quantos imóveis possui seu grupo familiar?	<input type="radio"/> Nenhum. <input checked="" type="radio"/> 1. <input type="radio"/> 2. <input type="radio"/> 3 ou mais.
Questão nº 27: Qual ensino fundamental você cursou?	<input type="radio"/> Ensino fundamental em idade própria. <input checked="" type="radio"/> Educação de Jovens e Adultos (EJA). <input type="radio"/> Supletivo. <input type="radio"/> Outros.
Questão nº 28: Em que ano você concluiu o ensino fundamental?	<input type="radio"/> Anterior a 2011. <input type="radio"/> 2011. <input type="radio"/> 2012. <input type="radio"/> 2013. <input type="radio"/> 2014. <input type="radio"/> 2015.
Questão nº 29: Em que tipo de escola você cursou o ensino fundamental?	<input type="radio"/> Somente em escola pública. <input checked="" type="radio"/> Maior parte em escola pública. <input type="radio"/> Maior parte em escola particular sem bolsa. <input type="radio"/> Maior parte em escola particular com bolsa. <input type="radio"/> Somente em escola particular sem bolsa. <input type="radio"/> Somente em escola particular com bolsa.
Questão nº 30: Qual ensino médio você cursou?	<input type="radio"/> Não cursei o ensino médio. <input checked="" type="radio"/> Ensino médio padrão. <input type="radio"/> Técnico integrado ao ensino médio. <input type="radio"/> Normal médio/Magistério. <input type="radio"/> Educação de Jovens e Adultos (EJA). <input type="radio"/> Supletivo. <input type="radio"/> Outros.
Questão nº 31: Em que ano você concluiu o ensino médio?	<input type="radio"/> Não cursei o ensino médio. <input type="radio"/> Anterior a 2011. <input type="radio"/> 2011. <input type="radio"/> 2012. <input type="radio"/> 2013. <input type="radio"/> 2014. <input type="radio"/> 2015.
Questão nº 32: Em que tipo de escola você cursou o ensino médio?	<input type="radio"/> Não cursei o ensino médio. <input type="radio"/> Somente em escola pública. <input checked="" type="radio"/> Maior parte em escola pública. <input type="radio"/> Maior parte em escola particular sem bolsa. <input type="radio"/> Maior parte em escola particular com bolsa. <input type="radio"/> Somente em escola particular sem bolsa. <input type="radio"/> Somente em escola particular com bolsa.
Questão nº 33: Você frequentou cursinho pré-vestibular?	<input type="radio"/> Não. <input checked="" type="radio"/> Sim, cursinho institucional gratuito (PROIFPE). <input type="radio"/> Sim, cursinho governamental gratuito. <input type="radio"/> Sim, cursinho particular. <input type="radio"/> Sim, cursinho comunitário.
Questão nº 34: Quantas vezes você	<input type="radio"/> Nenhuma. <input type="radio"/> Uma vez. <input type="radio"/> Duas vezes. <input type="radio"/> Três vezes ou mais.

prestou vestibular?	
Questão nº 35: Quantos cursos técnicos você já iniciou?	<input type="radio"/> Nenhum curso técnico. <input type="radio"/> Um curso técnico. <input type="radio"/> Dois cursos técnicos. <input type="radio"/> Três ou mais cursos técnicos.
Questão nº 36: Você já concluiu algum curso técnico?	<input type="radio"/> Sim. <input type="radio"/> Não.
Questão nº 37: Quantos cursos superiores você já iniciou?	<input type="radio"/> Nenhum curso superior. <input type="radio"/> Um curso superior. <input type="radio"/> Dois cursos superiores. <input type="radio"/> Três ou mais cursos superiores.
Questão nº 38: Você já concluiu algum curso superior?	<input type="radio"/> Sim. <input type="radio"/> Não.
Questão nº 39: Em geral, quando você precisa de atendimento médico você procura:	<input type="radio"/> Rede pública. <input type="radio"/> Serviços particulares. <input type="radio"/> Plano de saúde.
Questão nº 40: Você tomou conhecimento do IFPE, através de:	<input type="radio"/> Amigos. <input type="radio"/> Familiares. <input type="radio"/> Cartazes. <input type="radio"/> Panfletos. <input type="radio"/> Banners. <input type="radio"/> Outdoor. <input type="radio"/> Rádio. <input type="radio"/> Televisão. <input type="radio"/> Jornal. <input type="radio"/> Carro de som. <input type="radio"/> Escola onde estudo. <input type="radio"/> Presencialmente em algum <i>campus</i> ou polo do IFPE. <input type="radio"/> Internet - Sites de publicidade. <input type="radio"/> Internet - Redes sociais. <input type="radio"/> Internet - Sites do IFPE, CVEST ou <i>campus</i> . <input type="radio"/> Aluno do IFPE.
Questão nº 41: Você tomou conhecimento do Exame de Seleção do IFPE, através de:	<input type="radio"/> Amigos. <input type="radio"/> Familiares. <input type="radio"/> Cartazes. <input type="radio"/> Panfletos. <input type="radio"/> Banners. <input type="radio"/> Outdoor. <input type="radio"/> Rádio. <input type="radio"/> Televisão. <input type="radio"/> Jornal. <input type="radio"/> Carro de som. <input type="radio"/> Escola onde estudo. <input type="radio"/> Presencialmente em algum <i>campus</i> ou polo do IFPE. <input type="radio"/> Internet - Sites de publicidade. <input type="radio"/> Internet - Redes sociais. <input type="radio"/> Internet - Sites do IFPE, CVEST ou <i>campus</i> . <input type="radio"/> Aluno do IFPE.
Questão nº 42: Qual o principal motivo de sua escolha pelo IFPE?	<input type="radio"/> Por oferecer um ensino gratuito. <input type="radio"/> Reconhecimento da instituição. <input type="radio"/> Influência da família e/ou colegas. <input type="radio"/> Só o IFPE oferece o curso que eu quero. <input type="radio"/> Outros.
Questão nº 43: O que influenciou na sua opção de curso?	<input type="radio"/> Maiores oportunidades de trabalho. <input type="radio"/> Relação candidatos/vaga. <input type="radio"/> Já trabalho na área. <input type="radio"/> A família e/ou terceiros. <input type="radio"/> Maior retorno financeiro. <input type="radio"/> Prestígio social. <input type="radio"/> Contribuição para a sociedade. <input type="radio"/> Formação profissional. <input type="radio"/> Outros.
Questão nº 44: Você conhece as atividades que deverá desenvolver na profissão escolhida?	<input type="radio"/> Sim. <input type="radio"/> Não.
Questão nº 45: A renda mensal per capita de sua família em SM (Salário Mínimo):	<input type="radio"/> Até 0,5 SM. <input type="radio"/> Acima de 0,5 até 1 SM. <input type="radio"/> Acima de 1 até 1,5 SM. <input type="radio"/> Acima de 1,5 até 2,5 SM. <input type="radio"/> Acima de 2,5 até 3 SM. <input type="radio"/> Acima de 3 SM.

**ANEXO C – REQUERIMENTO PARA O(A) CANDIDATO(A) QUE PRECISA REALIZAR A
PROVA EM CONDIÇÕES ESPECIAIS**

Eu, _____, candidato(a) inscrito(a) no
EXAME DE SELEÇÃO/ VESTIBULAR 2017.1 para o *campus* _____,
inscrição nº _____, identidade nº _____, CPF nº _____
residente e domiciliado(a) na (rua, bairro, estado, CEP) _____

_____ com o telefone fixo nº _____, celular nº _____, conforme disposto no Manual do(a)
Candidato(a), subitem **9.12.2**, declaro possuir necessidade de auxílio especial, conforme identificado no meu cadastro de
inscrição, e solicito da Comissão do Exame de Seleção/Vestibular 2017.1 a realização da prova em condições especiais.

Selecione o tipo de auxílio especial que necessita durante a prova objetiva:

- Prova ampliada** - Indicado para candidatos com baixa visão ou visão monocular, essas provas são impressas com fonte 24 e imagens ampliadas.
- Prova em braille** - Indicado para candidatos deficientes visuais, com baixa visão e/ou visão monocular, as provas em braille são transcritas segundo um código em relevo e aplicadas em salas individuais.
- Auxílio ledor** - Indicado para candidatos com deficiência visual, visão monocular, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção, dislexia ou discalculia.
- Auxílio para transcrição** - Indicado para candidatos com impossibilidades de escrever ou preencher o cartão-resposta.
- Fácil acesso** - Indicado para candidatos com dificuldades de se movimentar em decorrência da redução da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e/ou percepção. Local de prova com acessibilidade, próximas aos banheiros disponíveis no recinto.
- Guia-intérprete** - Indicado para candidatos com surdocegueira.
- Lactantes** - Indicado para candidatas que ainda está em fase de amamentação.
- Leitura labial** - Indicado para candidatos com deficiência auditiva que preferem a leitura dos movimentos labiais à Língua Brasileira de Sinais (Libras).
- Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)** - Indicado para candidatos da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para esclarecer dúvidas na leitura de palavras, expressões e orações escritas em Língua Portuguesa.
- Mobiliário acessível** - Indicado para candidatos cadeirantes, grávidas, obesos, dentre outros. Ao indicar a necessidade, mesas, cadeiras ou carteiras sem braços, com apoio para pernas e/ou aproximação frontal, são disponibilizadas para garantir a realização das provas com conforto e segurança.
- Sala especial** - Indicada para candidatos com doenças infectocontagiosas.
- Outro/s** - Indicado para candidatos não enquadrados em nenhuma das situações anteriores.

Informações complementares (opcional): _____

_____, _____, _____ de 2016

Assinatura do(a) candidato(a) ou procurador(a) legal

- *Anexar: 1- Cópia do documento oficial constante no cadastro.
2- Cópia do cartão de inscrição efetivada.
3- Atestado médico e/ou declaração com o CID.

.....DESTACAR e entregar protocolo ao(a) candidato(a).....

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
Exame de Seleção/Vestibular 2017.1**

REQUERIMENTO PARA O(A) CANDIDATO(A) QUE PRECISA REALIZAR A PROVA EM CONDIÇÕES ESPECIAIS

Nome do(a) candidato(a): _____

Inscrição nº _____ Data: ____ / ____ /2016

Requerimento recebido por:

Assinatura

ANEXO D – REQUERIMENTO PARA O(A) CANDIDATO(A) QUE ESTEJA EM AMBIENTE HOSPITALAR OU ASSEMELHADOS

Eu, _____, candidato(a) inscrito(a) no EXAME DE SELEÇÃO/VESTIBULAR IFPE 2017.1, inscrição nº _____, identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na (RUA, BAIRRO, ESTADO, CEP) _____ com o telefone fixo nº _____, celular nº _____, conforme disposto no Manual do(a) Candidato(a), subitem **9.14.4**, solicito da Comissão do Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2017.1 realizar a prova em ambiente hospitalar, diferente daquele indicado no meu Cartão de Inscrição, por estar (citar qual a situação hospitalar ou assemelhada):

DADOS de quem irá acompanhar o(a) candidato(a):

Nome completo:

Documento de Identidade e grau de parentesco com o(a) candidato(a):

Celular:

Local e endereço da aplicação da prova:

_____, _____, _____ de 2016

Assinatura do(a) candidato(a) ou procurador (a) legal.

- *Anexar: 1- Cópia do documento oficial constante no cadastro.
2- Cópia do cartão de inscrição efetivada.
3- Atestado médico ou declaração com o CID.

.....DESTACAR e entregar protocolo ao (a) candidato (a).....

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2017.1**

REQUERIMENTO PARA O(A) CANDIDATO(A) QUE ESTEJA EM AMBIENTE HOSPITALAR OU ASSEMELHADOS

Nome do(a) candidato(a): _____

Inscrição nº _____ Data: ____ / ____ /2016

Requerimento recebido por:

Assinatura

ANEXO E – DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NA CONDIÇÃO DE COTISTAS

Documentação a ser apresentada, no ato da matrícula, pelos (as) candidatos (as) cotistas aprovados no Exame de Seleção/Vestibular 2017.1, para comprovação de renda familiar per capita (conforme o Anexo II da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC):

- Para quem estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico (Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007), Comprovante de indicação do Número de Identificação Social – NIS do(a) candidato(a), atribuído pelo CadÚnico.
- O(a) candidato(a) que não estiver inscrito no CadÚnico deverá trazer, **pelo menos**, 1 (um) dos documentos listados para comprovação da renda.

a) Para profissionais assalariados(as):

Contracheques dos 03(três) últimos meses ou Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2016 (Ano-Calendário 2015), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar Declaração de Rendimentos, fornecida pela instituição em que trabalha, referente ao ano de 2015. No caso das empregadas domésticas que não possuem contracheque, apresentar declaração de rendimento mensal reconhecida em cartório devidamente assinada pelo empregador.

b) Para profissionais autônomos(as) e/ou informais:

Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2016 (Ano-Calendário 2015), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) ou Declaração fornecida pela própria pessoa, constando os rendimentos referentes ao ano de 2016 e o tipo de ocupação que exerceu no referido ano (modelo disponível no Anexo F) ou:

Se Taxista – Declaração do sindicato dos taxistas;

Se Caminhoneiro – Cópia das notas do carregamento dos últimos 6 meses de 2016;

Se Pescador – Cópia da carteira de identificação como pescador.

c) Para comerciantes ou microempresários(as):

Cópia do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2016, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) ou Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) da empresa, referente ao ano de 2015;

d) Para trabalhadores(as) rurais:

Comprovante de rendimento de trabalho cooperativado ou declaração do sindicato, associação ou declaração similar especificando a renda, ou cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, relativa ao exercício 2016 (Ano-Calendário 2015), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda).

e) Para aposentados(as) e/ou pensionistas:

Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2016 (Ano-Calendário 2015), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar:

- Comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de Rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada ou comprovante atualizado (mês anterior) do benefício recebido;

- Declaração fornecida pela própria pessoa do não exercício de atividade remunerada no ano de 2016 (modelo disponível no Anexo G). Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda.

f) Para outros benefícios da Previdência Social:

- Comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de Rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada ou comprovante atualizado (mês anterior) do benefício recebido.

- Declaração fornecida pela própria pessoa do não exercício de atividade remunerada no ano de 2016 (modelo disponível no Anexo G). Caso o beneficiário exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme orientação do presente edital.

g) Para desempregados (as) (candidato (a) e todos os membros da família, com idade igual ou maior de 16 anos):

- Se não recebe seguro desemprego: declaração fornecida pela própria pessoa do não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2016 (modelo disponível no Anexo G) e cópia da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco);

- Se recebe seguro desemprego: declaração fornecida pela própria pessoa do não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2016 (modelo disponível no Anexo G) e comprovante de seguro desemprego, especificando o valor e o período, acompanhado da rescisão do último contrato de trabalho.

h) Para quem possui rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis e imóveis:

Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2016 (Ano-Calendário 2015), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) ou cópia do Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos, ou, em caso de contrato informal, declaração reconhecida em cartório contendo o valor mensal do aluguel referente ao imóvel, com assinatura do locador e de duas testemunhas.

i) Para estagiário(a) ou menor aprendiz:

Cópia do Contrato contendo o valor recebido ou o último contracheque ou Declaração de Rendimentos, fornecida pela instituição em que exerce atividades, referente ao último mês.

**ANEXO F – DECLARAÇÃO DE RENDA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COTISTAS
APROVADOS(AS) NO VESTIBULAR IFPE – 2017.1 POR MEMBRO DA FAMÍLIA**

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai
assinar a declaração) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFPE, que recebo em
torno de R\$ _____ mensais, referentes ao trabalho de
_____ (informar a atividade exercida) no ano de 2016.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a
apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais. Autorizo o IFPE a averiguar
as informações acima fornecidas. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus feitos
legais e de direito e estou ciente de que poderei responder legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) declarante

**ANEXO G – DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA PARA CANDIDATOS(AS)
COTISTAS APROVADOS(AS) NO VESTIBULAR IFPE – 2017.1**

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFPE, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2016, sendo dependente financeiramente de _____, que é _____ (informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais. Autorizo ao IFPE a averiguar as informações acima fornecidas. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que poderei responder legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) declarante

